Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Fevereiro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3564

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTARQUICO BRASIL CENTRAL - CIABC/GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001.2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001.2026

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO, nos termos do seu Estatuto, Art. 47, inciso I, convoca os municípios consorciados: **ARAÇU – GO, BELA VISTA - GO, BONFINÓPOLIS – GO, BRAZABRANTES – GO, CALDAZINHA – GO, CAMPESTRE – GO, CATURAI – GO, DAMOLÂNDIA – GO, GOIANIRA – GO, GOIÁS – GO, INHUMAS – GO, ITABERAI – GO, ITAGUARI – GO, ITAUÇU – GO, LEOPOLDO DE BULHÕES – GO, NERÓPOLIS – GO, PALMELO – GO, PIRES DO RIO – GO, PETROLINA – GO, SANTA BARBARA – GO, SANTA CRUZ – GO, SANTA ROSA – GO, SANTO ANTONIO – GO, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO – GO, SILVANIA – GO, TAQUARAL – GO, URUTAÍ – GO** para a **Assembleia Geral Ordinária do Consórcio,** a realizar-se no **dia 26/03/2026 (quinta-feira), as 16:00 horas**, **na sede do consórcio, situado à RUA 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia – Goiás,** para a seguinte ordem do dia:
1 – Deliberação das Contas do Exercício de 2025;
2 – Eventuais moções de censura;
3 – Outros assuntos de interesse do consórcio.
Goiânia, 24 de fevereiro de 2026.

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Presidente do CBC/GO
Prefeito de Itauçu - GO

Publicado por:
Andrea Helena Costa Alves
Código Identificador:B3060EB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A prefeitura municipal de São Francisco de Goiás, traz ao conhecimento público e dos interessados, visando dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no âmbito da **Concorrência** Nº **001/2026**, designa a data de 27 de fevereiro de 2026, 13:00h, para a reabertura da sessão pública.

São Francisco de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6C428D65

PREFEITURA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

A prefeitura municipal de São Francisco de Goiás, traz ao conhecimento público e dos interessados, visando dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no âmbito da **Concorrência** Nº **002/2026**, designa a data de 27 de fevereiro de 2026, 15:00h, para a reabertura da sessão pública.

São Francisco de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BEF350A9

PREFEITURA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

A prefeitura municipal de São Francisco de Goiás, traz ao conhecimento público e dos interessados, visando dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no âmbito da **Concorrência** Nº **005/2025**, designa a data de 27 de fevereiro de 2026, 09:00h, para a reabertura da sessão pública.

São Francisco de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:54A38134

PREFEITURA
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À
C H M dos Santos Gomes.
CNPJ nº 31.374.979/0001-91

Assunto: Notificação Administrativa

Senhora Representante Legal,

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** essa empresa em razão do atraso na entrega dos projetos técnicos referentes a reforma e ampliação do Hospital Municipal de São Francisco de Goiás.

CONSIDERANDO que o descumprimento total ou parcial das obrigações poderá acarretar a aplicação das penalidades;

DETERMINA-SE ao Setor de Licitações e Contratos que proceda à **NOTIFICAÇÃO FORMAL** da empresa C H M dos Santos Gomes,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº 31.374.979/0001-91, com sede na Avenida Lauzimar de Oliveira, S/N, Q.: 26, L.: 03, Setor Central, São Luiz do Norte, Estado de Goiás, CEP 76.365-000.

DETERMINA-SE, AINDA, que a presente notificação seja encaminhada por e-mail, publicada no Diário Oficial do Município (AGM) e/ou por outros meios legalmente admitidos para fins de notificação pessoal.

Após a ciência desta notificação, a empresa deverá, no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, apresentar os referidos projetos.

Fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, devendo, para tanto, manifestar ciência do recebimento desta notificação e apresentar defesa prévia dentro do prazo estabelecido.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

São Francisco de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:182BCF7F

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 066/2026

Dispensa de Licitação Nº 066/2026
Processo Administrativo Nº 776/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 066/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E EVITAR O DESABASTECIMENTO,** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para as empresas:

C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **26.457.348/0001-04,** situada na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 143,10 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2026.

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **28.194.914/0002-30,** situada na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 4.044,20 (QUATRO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2026.

MED VITTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **28.418.133/0001-00,** situada na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 698,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2026.

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **05.159.591/0001-68,** situada na cidade de RIO VERDE, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 14.956,43 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2026.

REALMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **04.847.959/0001-18,** situada na cidade de GOIÂNIA, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 2.074,56 (DOIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2026.

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **06.065.614/0001-38,** situada na cidade de GOIÂNIA, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 198,70 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2026.

X3 MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **55.397.585/0001-17,** situada na cidade de GOIÂNIA, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 5.006,60 (CINCO MIL E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 23 de Fevereiro de 2026.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:EEA5F1CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2026

O Fundo Municipal de Saude de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **11/03/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, materiais e insumos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 24 de fevereiro 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:B10D7FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2026

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **10/03/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço Global, para **Contratação de empresa especializada em segurança privada para a prestação de serviços durante o 4º Rodeio Festival do município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 24 de fevereiro 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:72C87C7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A V I S O DE C R E D E N C I A M E N T O
N° 001/2026 – SMS/FMS

A Prefeitura de Água Fria de Goiás abre credenciamento para pessoas físicas e jurídicas que desejem prestar serviços médicos e odontológicos em diversas especialidades. Os atendimentos serão realizados para usuários do SUS, conforme encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, seguindo as normas do SUS. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, IN nº 008/2023 do TCM/GO e demais regras do edital. Informações e-mail licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br disponível no site aguafriadegoias.go.gov.br
Água Fria de Goiás, 25 de fevereiro de 2026.

FERNANDA SANTOS MOURA CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

CLAUDINEI DE SOUZA
Agente de Contratações

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:1F8F20E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO N° 15.30.12/2025 - PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA SILVA.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF n° 037.160.171-16.

LOCADOR: **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA SILVA**, brasileiro, CPF n° 008.401.241-20, residente na rua Pe. Luiz n° 29 A, Setor Central, CEP 72935-000, Olhos d'Água, Alexânia/GO.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 02.01.07/2019, referente à locação do imóvel urbano edificado na Praça Santo Antônio, Quadra 32, Lote 37, Povoado de Olhos d'Água, destinado ao funcionamento da Subprefeitura.

VIGÊNCIA: 30/12/2025 até 30/01/2026.
DATA DO TERMO: 30/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:BF1774E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO nº 14418/2025
DISPENSA LICITAÇÃO 172/2025
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: ROBSON ALDEMAR DE ARAUJO OLIVEIRA
CNPJ nº 61.833.642/0001-66

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços de mão de obra especializada em lubrificação e abastecimento de máquinas e veículos da frota municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2025 à 15/10/2026.

VALOR : O valor global do contrato para todo o período de vigência é de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Decreto 244/2025. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 –IN 03-001

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:CDCB1078

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO nº 17350/2025
PREGÃO PRESENCIAL 56/2025
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: G R SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 27.986.896/0001-86

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços continuos de coleta de resíduos sólidos domiciliares, com disposição de caminhão compactador com capacidade de 15 m³, 02 motoristas e 04 coletores de lixo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2025 à 13/11/2026.

VALOR : O valor global do contrato para todo o período de vigência é de **R$ 810.600,00** (oitocentos e dez mil e seiscentos reais).

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Decreto 244/2025**.**

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:B1527ECA

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LITAÇÃO Nº: 13/2026

PROCESSO Nº: 1430 /2026
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 13/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da empresa NL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.258.050/0001-56, pelo valor total de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais.), para a apresentação artísticas do

cantor "Natanzinho Lima" durante a 1ª Festa do Peão de Alto Horizonte, no município de Alto Horizonte/GO

Alto Horizonte-Go, 24 de Fevereiro de 2026

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:5218E6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO ELETRONICO nº 05/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 716/2026;
IV-OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de **locação de softwares web, solução tecnológica de software integrado de gestão que atendam as legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes no município, treinamento e manutenção do sistema, atendendo a necessidade do município de Alto Horizonte- Go.**
V- DATA AUDIÊNCIA: 11/03/2026 às 09:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199
Alto Horizonte - Go, 25 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de Contratação da CPL/Decreto 082/2026.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:E27F5380

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

Alto Horizonte-Goiás, 24 de fevereiro de 2026.
Contratante: Município de Alto Horizonte/GO, CNPJ nº 33.331.604/0001-70.
Contratada: Multi Clínica Medicina Ocupacional Ltda, CNPJ nº 08.947.121/0001-57.
Processo Administrativo: nº 15820/2025.
Dispensa de Licitação: nº 184/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho, para elaboração e atualização dos documentos técnicos: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade (LTI), Laudo Técnico de Periculosidade (LTP) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), destinados aos servidores do Município de Alto Horizonte/GO.
Valor Global: R$ 9.108,00 (nove mil cento e oito reais).
Vigência: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme LOA 2026.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CNPJ sob o nº 33.331.604/0001-70
CONTRATANTE

LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA

LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA, inscrita no CPF n.*.590.561-**, Secretária Municipal de Governo. Decreto nº 597/2025**. Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:34BC891D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação 009/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 55/2025
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Primeira Igreja Batista Em Alto Paraíso, inscrita no CNPJ sob o n° 04.655.404/0001-74
OBJETO: Locação de imóvel para Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 messes.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária de crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo locador, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 06.07.10.301.0210.2.028- 3.3.90.36; Ficha 00450; Fonte 1.02; Subelemento: 15.

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:E06B489F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE PORTARIA SMS/GS N.º 001/2026 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR(A) DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GOIÁS."

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) JOSIVAN JOSÉ SARMENTO JÚNIOR, CPF nº911.918.581-20, para exercer a função de Coordenador(a) da Assistência Farmacêutica do(a) município de Alvorada do Norte – Goiás, a partir de 10/02/2026.

Art. 2º - Compete ao Coordenador(a) da Assistência Farmacêutica, entre outras atribuições:

I - Coordenar, planejar e supervisionar as ações da Assistência Farmacêutica;
II - Garantir a gestão eficiente dos medicamentos e insumos;
III - Apoiar processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e uso racional de medicamentos;
IV - Atuar junto as equipes de saúde e demais setores administrativos nos temas relacionados a Assistência Farmacêutica;
V - Cumprir e fazer cumprir a legislação e pertinente ao Sistema Único de Saúde (SUS).
Art. 3° - Está portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete de Secretária Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

NAIANNY MOREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde de Alvorada do Norte - GO

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Alvorada do Norte - GO

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:AE3FBA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação"
Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e ConsultoriaAtuarialà Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município Alvorada do Norte.

Andamento: Comissão de Contratação/Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal;
CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de profissional para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária.

Objeto: Contratação de empresa para prestação **continuada de serviços técnicos especializados de ConsultoriaAtuarial para o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município deAlvorada do Norte,** para dar suporte à gestão do RPPS no ano de 2026, a ser realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDOo que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, de 01.04.2021, e suas alterações posteriores, especificamente nas situações definidas no art. 74, inciso III, alínea "c", e toda a legislação em vigor.

CONSIDERANDOque o preço está dentro do praticado no mercado, sendo razoável o valor ora contratado;

CONSIDERANDO, a inexistência no quadro de pessoal do Município, de servidor especializado para execução da referida tarefa;

CONSIDERANDO, que oAtuário **JÚLIO ANDRÉ LARANJO,** CPF: 070.861.746-88, Atuário - Miba nº. 1.743 é especialista na área, conforme pode ser comprovado através do seu desempenho anterior,

através dos serviços já prestados a outros Municípios, o que permite inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado.

DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fica declarado à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**para Contratação de empresa para prestação **continuada de serviços técnicos especializados de ConsultoriaAtuarial para o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município deAlvorada do Norte,** para dar suporte à gestão do RPPS no ano de 2026, a ser realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, adjudicando os serviços à empresa **GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA,**CNPJ: 11.451.081/0001-62, representada pelo profissional **JÚLIO ANDRÉ LARANJO,** CPF: 070.861.746-88, Atuário - Miba nº. 1.743, pelo valor **bruto e global**de **R$ 7.229,81**(sete mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), pelo período compreendido entre **janeiro**à **dezembro**de **2026**.
A presente contratação, com a escolha da empresa, justifica-se face aos serviços prestados na área de atuação do profissional que a representa, cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de experiências anteriores, permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, e ainda conceito demonstrado nos serviços já realizados para outros municípios, no campo de sua especialidade, permite inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato a pactuar-se na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.

RESOLVO:

Autorizar a celebração do Contrato **para prestaçãocontinuada de serviços técnicos especializados de ConsultoriaAtuarial para o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município deAlvorada do Norte,** para dar suporte à gestão do RPPS no ano de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos **16**dias do mês de **janeiro**de **2026**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:99F09BC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"É objeto desta para a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento e aquisição de Gêneros alimentícios e produtos de panificação, para os meses de fevereiro à 31 de dezembro de 2026 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás".

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a* R$ 62,725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, ***no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa para futura e eventual fornecimento e aquisição de Gêneros alimentícios e produtos de panificação, para os meses de fevereiro à 31 de dezembro de 2026.**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, nos termos do inciso II, do art. 75 da lei 14, para atender as necessidades da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO que a empresa: **P DE SOUSA FREITAS - CNPJ: 21.478.338/000123,** situada na Av. Cel. Belmiro Nogueira Silva, Nº 704, setor Central, Aparecida do Rio Doce – GO, CEP: 75.827.000, APARECIDA DO RIO DOCE/GO**,** se apresentou para a realização dos serviços;

CONSIDERANDO que a empresa supramencionada é capacitada na área solicitada;

CONSIDERANDO que o valor global **R$ 10.015,21(dez mil e quinze reais e vinte e um centavos)**, está dentro do orçamento e da capacidade de despesas da Câmara Municipal, para os meses de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Por fim, entende-se que, é dispensável o processo licitatório para a **contratação de empresa para futura e eventual fornecimento e aquisição de Gêneros alimentícios e produtos de panificação, para**

os meses de fevereiro à 31 de dezembro de 2026, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:52A60F74

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Contratação de cartório de registros e anexos para autenticação, registros e reconhecimento de firma de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da lei 14., para atender as necessidades da Câmara Municipal".

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** ***no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de cartório de registros e anexos para autenticação, registros e reconhecimento de firma de documentos**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da lei 14., para atender as necessidades da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO que a empresa: **CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.043/0001-95**, **situada na Av. Belmiro Nogueira da Silva, nº 425, Quadra 22, Lote 11, Setor Central, CEP nº 75827-000, Aparecida do rio Doce, Estado de Goiás,** se apresentou para a realização dos serviços;

CONSIDERANDO que a empresa supramencionada é capacitada na área solicitada;

CONSIDERANDO que o valor global de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, está dentro do orçamento e da capacidade de despesas da Câmara Municipal, para os meses de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Por fim, entende-se que, é dispensável o processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para movimentação de conta bancária com eventuais Taxas e Despesas, para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:62143456

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 23

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 24 de Fevereiro de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:333D944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 24

PORTARIA-SME Nº 24/2026
Aparecida do Rio Doce - Goiás, 24 de Fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a transferência da servidora da Escola Municipal Vereador João Justino para o CMEI- Centro Municipal de Educação Infantil dona Rosa Joana da Costa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º. Transferir a servidora relacionada abaixo da Secretaria da Escola Municipal Vereador João Justino para a Biblioteca do CMEI- Centro Municipal de Ensino Infantil dona Rosa Joana da Costa.

Érika Camargos Lemes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:6C4121F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 25

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MARCELO CARDOSO FARIA** portador do CPF sob nº 873.131.201-25 ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2 CAE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 24 de Fevereiro de 2026 no veículo Van PQJ-1819, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Levar Van para a oficina da Center Caminhões para manutenção.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:8293C03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 26

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº **327.607.446-04** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 24 de Fevereiro de 2026 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Buscar Motorista que foi levar a Van da Center Caminhões.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:EB8FDB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº026/2026

PORTARIA Nº 026/2026 – SPAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Lucinéia da Silva Gomes de Paula, inscrita no CPF sob o nº 015.329.171-04, ocupante do cargo de Assessor Especial , em razão de deslocamento realizado no dia 20 de fevereiro de 2026, ao município de Jatai – GO, Levar conselheiras a Delegacia para ocorrência , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:D1435251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2026– SMS

PORTARIA Nº 187/2026– SMS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse

público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 24 de fevereiro de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de pacientes a clínica Radiológica, clínica do coração, e clínica Optima, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3B182B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/2026 – SMS

PORTARIA Nº 188/2026 – SMS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Wander Toledo**, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia **25 de fevereiro de 2026**, à cidade de **Goiânia – GO**, para transporte de pacientes às seguintes unidades de saúde: **Hospital HEAPA**, **e clínica Vitta**, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R$ 110,00** (cento e dez reais), conforme **item 3.1** do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DEE74D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189/2026– SMS

PORTARIA Nº 189/2026– SMS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal **Cleusdete Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 23 de fevereiro de 2026, ao município de Goiânia – GO, para transporte de paciente ao Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R$ 110,00 (cento e dez reais)**, conforme **item 3.1** do **Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025**.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BEAAB750

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190/2026 – SMS

PORTARIA Nº 190/2026 – SMS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 de fevereiro de 2026, à cidade de Jataí Goiás, levar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:87FBC50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191/2026– SMS

PORTARIA Nº 191/2026– SMS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Sílvio Neto de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.828.32X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 24 de fevereiro de 2026, ao município de Rio Verde – GO, para transporte de pacientes às seguintes unidades de saúde: Clínica AME, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0AE8DA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/2026 – SMS

PORTARIA Nº 192/2026 – SMS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Elcebio Guimarães Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 24 de fevereiro de 2026, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de paciente à Policlínica de Quirinópolis, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AE33B46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 193/2026 – SMS

PORTARIA Nº 193/2026 – SMS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Rozenilton Paula de Freitas**, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 24 de fevereiro de 2026, com retorno no dia 22 de fevereiro de 2026, ao município de **Goiânia – GO**, para transporte de paciente a clínica HEMU, e ao Hemocentro, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F80EF924

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18819/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO ÔNIBUS IVECO/COMIL VERSATILE 2022/2023, PLACA SDC2F53, PARA COBERTURA DE VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULATÓRIAS.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO ÔNIBUS IVECO/COMIL VERSATILE 2022/2023, PLACA SDC2F53, PARA COBERTURA DE VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULATÓRIAS, PARA ATENDER ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de serviços de seguro de responsabilidade civil do transportador

rodoviário de passageiros do ônibus iveco/comil versatile 2022/2023, placa SDC2F53, para cobertura de viagens municipais e intermunicipais, conforme exigências legais e regulatórias, para atender assim as necessidades da secretaria municipal de administração e desenvolvimento de aparecida do rio doce - go, atendendo as demandas da secretaria de administração e desenvolvimento do município, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 29 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:898C2373

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 -FMS

EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de **Aparecida do Rio Doce, Goiás** torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026 do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação**, cujo objeto é a **Aquisição de Mobiliários, Equipamentos Eletrônicos e Materiais Permanentes, destinados à estruturação, modernização e adequado ao funcionamento das necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares da rede municipal de ensino** de Aparecida do Rio Doce – Goiás**, com Recursos Oriundos da Emenda Parlamentar: 880.5/2024 - Dep. Est. Bia de Lima, processo n° 202500005013520 em contrapartida com Recurso Ordinário do Tesouro municipal**, **sofreu retificação**. A alteração refere-se **à mudança da data de abertura da sessão pública**, em razão da **correção da descrição do produto do item 5 do termo de referência** e necessidade de adequações decorrentes. **Fica remarcado a sessão para o dia 11/03/2026 às (8:00h)**, no endereço: **https://bnc.org.br/.** Os demais itens e condições do edital **permanecem inalterados.** O edital retificado e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br, https://bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais/24859316000100/2024/115,

Aparecida do Rio Dice, aos 24 de fevereiro de 2026.

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:D80BF0D1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026-PREF

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 74, INCISO I, Lei Federal 14.133/21)
PROCESSO: Nº 18819/2026
EMPENHO N° 103935/2026. CNPJ: 90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA SA VALOR: R$ 1.336,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO ÔNIBUS IVECO/COMIL VERSATILE 2022/2023, PLACA SDC2F53, PARA COBERTURA DE VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULATÓRIAS, PARA ATENDER ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F57E3C3B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - PREGAO ELETRONICO Nº 002/2026-FMDE

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

PREGAO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADM Nº 18823/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Processo Licitatório nº 002/2026, que tem por objeto a aquisição de bebedouro para atendimento às demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, informa-se o seguinte:
Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, esclarece-se que o objeto da contratação compreende exclusivamente o fornecimento do equipamento (bebedouro), de acordo com as especificações constantes no edital.
Destaca-se que não está incluído no objeto da licitação o serviço de instalação do equipamento, sendo esta de responsabilidade da Administração após a devida entrega.
Dessa forma, os licitantes deverão considerar em suas propostas apenas o fornecimento do bebedouro, não sendo necessário incluir quaisquer custos adicionais referentes à instalação.
O presente esclarecimento tem por finalidade garantir a correta compreensão do objeto e assegurar a isonomia entre os participantes do certame.

Aparecida do Rio Dice, aos 24 de fevereiro de 2026.

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:28B00586

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2026

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME**
Contratado(a): **DIONY PEREIRA DA COSTA**
CNPJ: **27.462.830/0001-97**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Sistema de Monitoramento e Cerca Elétrica para atender as necessidades das Unidades Escolares.
Valor Global: R$ 55.000,00
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:828DEE76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**

Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 2.674,52.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 25/02/2026 à 25/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:9B744757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 107,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 25/02/2026 à 25/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:7D0527E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 107,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 25/02/2026 à 25/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:59343D18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 209,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 25/02/2026 à 25/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:02C85101

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 914,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 25/02/2026 à 25/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:7694AFE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 3.972,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 25/02/2026 à 25/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:46719D34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 190,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 25/02/2026 à 25/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:F1367649

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 97,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 25/02/2026 à 25/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:048048AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 474,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 25/02/2026 à 25/03/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:C1AB724B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **CENTRO DE REABILITAÇÃO ANJOS DA GUARDA LTDA**
CNPJ/CPF: **36.070.296/0001-64**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁLCOOL E DROGAS.
Valor Global: R$ **18.000,00**
Data da Vigência: 19/02/2026 a 19/08/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:ECAAB899

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, A FIM, DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2026, saindo como vencedores **M M B PRADO & CIA LTDA** com o valor de R$ 603.905,50 (seiscentos e três mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), **S. REGINA MARTINS DOS SANTOS** com o valor de R$ 1.636.375,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais), **R C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** com o valor de R$ 715.222,50 (setecentos e quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **WMF SERVICOS CONSULTORIAS REPRESENTACOES E PRODUTOS EM GERAL LTDA** com o valor de R$ 268.497,50 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) a presente licitação perfaz o valor R$ 3.224.000,50 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais e cinquenta centavos).
Aragarças/GO, 24 de fevereiro de 2025.

CLEICIANY DURÃES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cleiciany Durães Lima
Código Identificador:62572B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP

ARP Nº 02/2025 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: M M B PRADO & CIA LTDA, S. REGINA MARTINS DOS SANTOS, R C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA E WMF SERVICOS CONSULTORIAS REPRESENTACOES E PRODUTOS EM GERAL LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, A FIM, DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.
Valor Total: R$ 3.224.000,50
Vigência: 24/02/2026 à 24/02/2027.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

CLEICIANY DURÃES LIMA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleiciany Durães Lima
Código Identificador:EBCF9CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **CASA DO FORRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ/CPF: **19.448.573/0001-00.**
Valor Total: 62.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, NA COR BRANCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Vigência: 25/02/2026 à 25/02/2027.
Fundamentação legal: Lei. 14133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira
Código Identificador:046DAF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a)**: TEMPOS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **43.858.020/0001-00**
Objeto: Contratação de empresa, com o artista/banda **NANDO MORENO**, para show na temporada de praia 2026, **a realizar-se no dia 04 de julho de 2026**, no município de Aragarças-Go.
VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00

Vigência: 20/02/2026 a 31/12/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Danilla Aires Peres
Código Identificador:50482629

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
DISPENSA DE LICITAÇAO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **036/2026**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços para Caminhão VW 26280 ONJ3697, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 679/2026**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **27/02/2026 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 24/02/2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9EEC76CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO DE OFICINEIROS PARA O SCFV CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO, situada na Rua Gabriel Raimundo de Souza, nº 555, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2023, sob a presidência do Sr. HUGO MOREIRA DOS SANTOS e na presença dos membros CASSIELLA LÁZARA DOS SANTOS e DINAZIR RIBEIRO DE SOUSA, para proceder à análise da documentação apresentada referente ao Chamamento Público de Oficineiros para o SCFV – Credenciamento por Inexigibilidade nº 002/2026.

Aberta a sessão, foi constatado o protocolo e entrega de envelope pela seguinte participante:
Empresa: 45.504.421 FABRICIA PERES DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ: 45.504.421/0001-98

A empresa apresentou envelope devidamente lacrado, contendo a documentação exigida no Edital para credenciamento de Pessoa Jurídica, visando desempenhar a função de Facilitador(a) de Oficina de Convívio de Arte e Lazer por meio da atividade socioeducativa de dança (Zumba), destinada ao atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
Procedeu-se à abertura do envelope e conferência da documentação apresentada, constatando-se a entrega dos seguintes documentos:

• Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
• Comprovante de inscrição no CNPJ;
• Contrato Social;
• Certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista);
• Certificado de Regularidade do FGTS;
• Documentação comprobatória de capacidade técnica;
• Declarações exigidas no edital.

Após análise preliminar da documentação, a Comissão Permanente de Licitação deliberou que:
A documentação apresentada encontra-se em conformidade com as exigências do Edital, estando a empresa HABILITADA para o credenciamento.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Arenópolis/GO, 23 de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CASSIELLA LÁZARA DOS SANTOS
Membro

DINAZIR RIBEIRO DE SOUSA
Membro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7821A86D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preço para Aquisição de Veículo tipo passeio para o Executivo do Município de Arenópolis - GO**. A realização do certame encontra-se remarcada para o dia **10 de março de 2026, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AA8E35F9

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS, brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 943.698.361-15

Contratado: 64.629.197 NAYZA APARECIDA NERY BARROSO, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CPNJ nº 64.629.197/0001-05, com sede a Rua Avelina Rodrigues Alves, Nº 33, Quadra 21, Lote 04, Centro, Arenópolis/GO - CEP: 76.235-000, aqui representado pela Srª. NAYZA APARECIDA NERY BARROSO, inscrita no CPF/MF nº 057.141.351-05
Objeto: contratação de PESSOA JURÍDICA, para prestação de serviços como DIGITADOR (A), do PROGRAMA FEDERAL CADASTRO ÚNICO / BOLSA FAMÍLIA, a ser exercido por um profissional com formação mínima em nível médio, visando atender o público alvo, famílias e indivíduos, do PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA, em prol de alcançar os objetivos e finalidades pactuados, por meio da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, neste município de Arenópolis – Goiás.
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 23.100,00 (vinte três mil e cem reais).
Prazo de vigência: 23/02/2026 a 31/12/2026
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 05 01 08 122 2012 2.0313.3.90.39 FONTE 0060 FONTE (229-056), 05 01 08 122 2012 2.0313.3.90.39 FONTE 0060 FONTE (129-056)
Data da assinatura: 23/02/2026

Em atendimento ao disposto do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 23 de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CCD6A350

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPIO DE ARENOPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2026

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ARENOPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2026, Processo Administrativo nº 304/2026 finalizado segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 às 09:07, objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500, Diesel S-10 e Etanol) para atender as necessidades do Município. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: AUTO POSTO JW LTDA (06100809000171) com o lote 1 no valor de R$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), lote 2 no valor de R$1.088.500,00 (um milhão e oitenta e oito mil e quinhentos reais), lote 3 no valor de R$ 3.130.000,00 (três milhões e cento e trinta mil reais) e lote 4 no valor de R$1.860.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil reais),

ARENÓPOLIS (GO), segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CB86A203

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 004/2026
PROCESSO ADM. Nº 193/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): VIVALDO SILVA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 49.868.343/0001-63
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUSIVE RETIRADA DE ENTULHOS EM TODO O PERÍMETRO URBANO EM ÁREAS VERDES, TERRENOS BALDIOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DE TERRENOS OU EIDFICAÇÕES DE PROPRIEDADE OU RESPINSABILIDADE DO MUNICÍPIO COLETAR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMÉSTICOS NO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA E ASSENTAMENTO VALE DO ARAGUAIA.
Data: 23/01/2026 a 31/12/2026
Valor R$: 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Data da assinatura: aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

Onde ler-se: CONTRATO PÚBLICO Nº 004/2026
Ler-se: CONTRATO PÚBLICO Nº 002/2026

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:DF92AEE6

PREVIBAL
Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 05/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

Contratante: Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Baliza – Previbal.
CNPJ: 11.329.148/0001-90
Contratado.(.a): NERY CONTABILIDADE
CPF/CNPJ: 26.819.687/0001-85
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
DATA: 10/12/2025 a 31/12/2026
VALOR : R$ 19.691,28 (Dezenove mil e seiscentos e noventa e um reais e vinte oito centavos)
Data da assinatura: aos 10 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:23525E93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 978/2026

LEI Nº 978/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento vigente para utilização dos saldos remanescentes do FUNDEB do exercício anterior e da outras providências".

O Prefeito (a) Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional para o FUNDEB, no orçamento de **2026** do Município, em conformidade com o regulamentado no § 3º, Art. 25 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo - I da presente Lei.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Orçamentário autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos do saldo financeiro

acumulado do FUNDEB no valor de R$ 129.437,79 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), disponível em 31 de Dezembro de 2025, conforme Balancete Financeiro e Termo de Conferência de Caixa do FUNDEB

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º:

I – O superávit financeiro de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, é proveniente de saldo remanescente do ano anterior no Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para utilização nas dotações orçamentárias do exercício atual.

II – O saldo tratado no Art.2º desta Lei referem-se às seguintes fontes:

Fonte 218.....R$ 536,76
Fonte 219.....R$ 98.712,44
Fonte 249.....R$ 7.185,99
Fonte 285.....R$ 17.297,26
Fonte 286.....R$ 75.705,34

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber as Leis Orçamentárias vigentes: LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA - Plano Plurianual vigentes bem como suas alterações.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:59CB95DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS-GO EXTRATO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS-GO
EXTRATO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

DECRETO N°029/2026, de 24 de fevereiro de 2026. *"Nomeia servidores para cargos de provimento efetivo e dá outras providências. "* **O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2024, conforme Decreto n.º 109/2024 de 17 de junho de 2024;**CONSIDERANDO** os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade, **DECRETA: Art. 1°.** Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para os cargos de provimento efetivo, constante na estrutura organizacional do Município de Bonfinópolis, aprovados no Concurso Público 001/2024. CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III : Posição : 7º, Inscrição :** 000520008760**,Nome : Fabricio Soares Lima**, CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Posição :Final de fila; Inscrição 000520006018, Nome: **Uesclei Souza e Silva; Art.2°.** Ficam desde já CONVOCADOS os candidatos acima nomeados para que no prazo de 15(quinze) dias corridos compareça junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários visando o ato da posse(Capítulo XIV, Item 9 e 9.1 do Edital) sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior. **Art. 3o**. Publique-se este **Decreto** da forma mais abrangente possível, no Diário Oficial dos Municípios, em jornal de grande circulação, no placar, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis. **Art. 4o.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis**, Estado de Goiás, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Myreilly Oliveira de Siqueira
Código Identificador:74DEA2A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

C E R T I D Ã O D E P U B L I C A Ç Ã O

Certificamos, para os devidos fins de direito, que o extrato do contrato n° 011 de 24/02/2026, originário da chamada pública de Credenciamento nº 002/2025, referente ao processo administrativo de contratação nº 0537/2026, firmado com a Pessoa Jurídica **PAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.251.533/0001-28, domiciliada na Rua B-3, s/nº, Quadra 09, Lote 24, Estância Itanhangá, CEP nº 75.680-372, Caldas Novas, Estado de Goiás, para a prestação serviços médicos prestados pelo(a) profissional da credenciada, para atender os usuários do sistema de Saúde do Cantinho de João e Amigos, deste município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, na especialidade de **Médico Psiquiatra,** com limite máximo de até 200 (Consulta/Procedimento) por mês, sendo um valor estimado por consulta de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo assim um valor estimado mensal de até **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, totalizando assim um valor estimado da contratação, por um período de até 12 meses de até **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, o período da contratação será contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PCNP. Certificamos ainda que o extrato do referido contrato foi publicado, no que determina o § 2º, inciso III, do art. 174, da Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações se houver, e também de acordo com o Art. 94º, da Lei Orgânica do Município, bem como seu extrato está publicado do site do Município e no portal dos municípios junto a AGM.

Por ser verdade, firmo a presente, nesta data.

Buriti Alegre - Goiás, 24 de fevereiro de 2026

Protocolo

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ED2CE21F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **09h00min do dia 25 de fevereiro de 2026 até o às 09h00min do dia 02 de Março de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de empresa para aquisição de itens para montagem de kits de bebê, para contemplar as gestantes que estão sendo acompanhada pelo serviço de proteção e atendimento integral da Família – PAIF, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social Buriti de Goiás, conforme descrito no Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail –

comprasburitidegoiasprefeitura@gmail.com e telefone **0800 878 5625, Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO.**

Buriti de Goiás, aos 24 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F9FB1153

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 002/2026, Processo Administrativo nº 246/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão: 13/03/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3E3801E3

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 680/2026 - CONCEDE QUINQUENIO

Decreto nº 680/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, Jose Eustaquio Ferreira, datado de 27/01/2026;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 11/02/2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidora Pública Municipal, **JOSE EUSTAQUIO FERREIRA,** ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus ao 6° (sexto) quinquênio, contados até o presente mês.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 25 fevereiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:B511C858

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 681/2026 - CONCEDE QUINQUENIO

Decreto nº 681/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, João Tavares de Oliveira, datado de 23/02/2026;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 24/02/2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidora Pública Municipal, **JOÃO TAVARES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de operador de maquinas, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus ao 3° (terceiro) quinquênio, contados até o presente mês.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 25 fevereiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:4DAEFF2E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 682/2026 - CONCEDE QUINQUENIO

Decreto nº 682/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, José Domingos de Ramos, datado de 11/02/2026;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 24/02/2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidora Pública Municipal, **JOSÉ DOMINGOS DE RAMOS,** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus ao 4° (quarto) quinquênio, contados até o presente mês.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 23 fevereiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:3B9BCCA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA - AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 175/2026.

O Município de Cachoeira Alta/GO, Estado de Goiás, torna público alteração no aviso publicado em 24/02/2026 na AGM, pag. 16. ***Onde se lê:*** **PERÍODO DE PROPOSTAS** De 24/02/2026 às 08:00 hs até 26/02/2026 às 08:00hs, **PERÍODO DE LANCES** De 26/02/2026 às 08:15hs até 26/02/2026 às 14:15hs (horário de Brasília). ***Leia-se:*** **PERÍODO DE PROPOSTAS** De 24/02/2026 às 08:00 hs até 02/03/2026 às 08:00hs, **PERÍODO DE LANCES** De 02/03/2026 às 08:15hs até 02/03/2026 às 14:15hs (horário de Brasília).

Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F48579F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 022/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 052/2025. Fornecedor: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.** CNPJ sob o nº: **71.505.564/0001-24.** Objeto: **Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de materiais insumos e equipamentos permanentes odontológicos, destinados a atender as demandas do fundo municipal de saúde, para suprir as necessidades da atenção primária de saúde, notadamente os consultórios odontológicos.** Valor **R$ 33.793,73 (trinta e três mil, setecentos e noventa e três reais, setenta e três centavos)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:817E412F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 026/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 052/2025. Fornecedor: **CL7 COMÉRCIO LTDA.** CNPJ sob o nº: **29.391.887/0001-78.** Objeto: **Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de materiais insumos e equipamentos permanentes odontológicos, destinados a atender as demandas do fundo municipal de saúde, para suprir as necessidades da atenção primária de saúde, notadamente os consultórios odontológicos.** Valor **R$ 22.681,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais)** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D46C5FCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0043, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria nº 0043, de 16 de janeiro de 2026.

Trata de declaração de Inexigibilidade de licitação de procedimento de pagamento de tarifa bancaria, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 61/2026, de que solicita o procedimento para pagamento de tarifa bancaria, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "BANCO DA CAIXA CNPJ: 00.360.305/1943-91.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 16 de janeiro de 2026.

JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Responsável Pela Secretaria Mul. Obras e Serv. Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:67F3EE75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0060, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria nº 0060, de 16 de janeiro de 2026.

Trata de declaração de Inexigibilidade de Licitação de procedimento de pagamento de tarifa bancarias, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 61/2026, de que solicita o procedimento para prestação de serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "BANCO DO BRASIL'' CNPJ: 00.000.000/0530-40, BANCO DA CAIXA CNPJ: 00.360.305/1943-91.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 16 de janeiro de 2026.

LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE
Responsável Pela Secretaria Mul. Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:620038D1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2026

Resultado Final				
Classificação	Nº	Candidato(a)	PONTUAÇÃO	Classificado /

	da Inscrição			Cadastro de Reserva
1º lugar	005/2026	MAGALHIANY MARIA CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES	7,5	Classificado
2º lugar	004/2026	KAIT YONAHA DE SOUSA ARRUDA FERNANDES	7,5	Classificado
3º lugar	010/2026	KENNED JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA	7,0	Classificado
-	001/2026	NATAELE DE OLIVEIRA SILVA	-	Desclassificada
-	002/2026	ADRIANA ARAÚJO DE SOUZA	-	Desclassificada
-	003/2026	EILIANE SIQUEIRA DA SILVA GUSMÃO	-	Desclassificada
-	006/2026	LUANA PAULA ALVES NOGUEIRA	-	Desclassificada
-	007/2026	JOELMA DE SOUZA COSTA CARNEIRO	-	Desclassificada
-	008/2026	JUBES DE PAULA MACHADO	-	Desclassificado
-	009/2026	KELLIDA GABRIELA FERREIRA DE SOUZA	-	Desclassificada
-	011/2026	MAGDA ZACHARIAS DOS SANTOS E SILVA	-	Desclassificada
-	012/2026	DÉBORA THAÍS FELIPE DOS SANTOS	-	Desclassificado
-	013/2026	ELISÂNGELA SANTANA VIEIRA MATOS	-	Desclassificada

Resultado Final – PCD				
Classificação Preliminar	**Nº da Inscrição**	**Candidato(a)**	**PONTUAÇÃO**	**Classificado / Cadastro de Reserva**
1º lugar	-	-	-	-

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:84D60203

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2026

Resultado Final				
Classificação Preliminar	Nº da Inscrição	Candidato(a)	PONTUAÇÃO	Classificado / Cadastro de Reserva
1º lugar	002	EILIANE SIQUEIRA DA SILVA GUSMÃO	7,5	Classificado
2º lugar	009	FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ ANSELMO	7,0	Classificado
3º lugar	003	ADRIANA ARAÚJO DE SOUZA	7,0	Classificado
4º lugar	008	JOELMA DE SOUZA COSTA CARNEIRO	6,5	Classificado
5º lugar	005	MAGDA ZACHARIAS DOS SANTOS E SILVA	5,96	Cadastro de Reserva
6º lugar	004	NATAELE DE OLIVEIRA SILVA	5,66	Cadastro de Reserva
7º lugar	001	ALESSANDRA ALVES DE LIMA	5,33	Cadastro de Reserva
-	006	MARIA LUZIA DA SILVA	-	Desclassificada
-	007	LUANA PAULA ALVES NOGUEIRA	-	Desclassificada

Resultado Final – PCD				
Classificação Preliminar	Nº da Inscrição	Candidato(a)	PONTUAÇÃO	Classificado / Cadastro de Reserva
-	-	-	-	-

OBS.: Em atendimento ao disposto no Edital nº 02/2026, informa-se que não houve candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PCD) para o referido certame.

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:40309D7F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0013, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria nº 0013, de 16 de janeiro de 2026.

Trata de declaração de Inexigibilidade de licitação de procedimento de pagamento de tarifa bancaria, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de IPC de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 61/2026, de que solicita o procedimento para pagamento de tarifa bancaria, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "BANCO DO BRADESCO CNPJ: 60.746.948/1822-02.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 16 de janeiro de 2026.

CLAÚDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável Pela Secretaria Mul.IPC

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C92534AC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DE OVOS DE PÁSCOA DE 100g PARA A DISTRIBUIÇÃO NO MUNICIPIO**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **27/02/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **544/2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 24 de FEVEREIRO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:EF1546D9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DE PEIXE TAMBAQUI SEM ESCAMA FRESCO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO MUNICIPIO**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **27/02/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **543/2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 24 de FEVEREIRO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:CD18C7DE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, conforme decreto **n°154 de 26 de junho de 2025**, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), licitações na modalidade pregão presencial (Registro de Preços) conforme as descrições detalhadas a seguir :

Item	Nº pregão	Descrição	Data	Horário
	0008/2026	Aquisição de materiais para artesanato e brindes institucionais, destinados ao atendimento das demandas administrativas, pedagógicas, culturais e institucionais do órgão	**10/03/2026**	**08:30 hrs**
	007/2026	Contratação de Pessoa Jurídica para o processo licitatório para os serviços funerários prestado ao féretro de acordo com a necessidade do município de Cachoeira de Goiás, destinados a pessoas carentes	**10/03/2026**	**13:00 hrs**

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/), Whatsapp (64) 98482 – 1176 e no endereço acima, em horário de expediente.

Cachoeira de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLAÚDIO JUNIOR NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:CDED313F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0071, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria nº 0071, de 16 de janeiro de 2026.

Trata de declaração de Inexigibilidade de Licitação de procedimento de pagamento de tarifa bancaria, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 61/2026, de que solicita o procedimento para prestação de serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "BANCO DO BRASIL'' CNPJ: 00.000.000/0530-40, BANCO DA CAIXA CNPJ: 00.360.305/1943-91.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 16 de janeiro de 2026.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A5A82095

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PORTARIA Nº 0022, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria nº 0022, de 16 de janeiro de 2026.

Trata de declaração de Inexigibilidade de licitação de procedimento de pagamento de tarifa bancaria, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Transporte de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 61/2026, de que solicita o procedimento para pagamento de tarifa bancaria, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "BANCO DO BRASIL'' CNPJ: 00.000.000/0530-40.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 16 de janeiro de 2026.

JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Responsável Pela Secretaria Mul. Transporte

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:0555E5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001778, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria nº 001778, de 15 de janeiro de 2026.

Trata de declaração de Inexigibilidade de licitação de procedimento de o pagamento de tarifa bancaria, nos termos do art. 74, I Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, I, Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 61/2026, de que solicita o procedimento para o pagamento de tarifa bancaria no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da empresa " BANCO DO BRASIL'' CNPJ: 00.000.000/0530-40, BANCO DA CAIXA CNPJ: 00.360.305/1943-91.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 15 de janeiro de 2026.

NAIARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:540F81F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002042, RETIFICAÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria nº 002042, Retificação de 19 de fevereiro de 2026.
Trata de declaração de Inexigibilidade de licitação de procedimento de o pagamento de curso de capacitação de concorrência, pregão e contratações diretas municipais, nos termos do art. 74, III, alínea'f'da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, III, alínea'f'da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 449/2026, de que solicita o procedimento para o pagamento de curso de capacitação de concorrência, pregão e contratações diretas municipais no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, III, alínea'f' Lei 14.133/21), da empresa " MR TREINAMENTOS & CONSULTORA LTDA'' CNPJ: 16.816.078/0001-19, situado na AL D 5, QD.16C, LT 23, CIDADE VERA CRUZ/JARDINS MONACO/APARECIDA DE GOIANIA/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 19 de fevereiro de 2026.

NAIARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:D0E03AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0045, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Portaria nº 0045, de 16 de janeiro de 2026.
Trata de declaração de Inexigibilidade de licitação de procedimento de pagamento de tarifa bancaria, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 61/2026, de que solicita o procedimento para pagamento de tarifa bancaria, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "BANCO DO BRASIL'' CNPJ: 00.000.000/0530-40, BANCO DA CAIXA CNPJ: 00.360.305/1943-91.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 16 de janeiro de 2026.

FERNANDA NAYARA DA SILVA KOCHHANN
Responsável pela Secretaria Mul. Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:EE5AE300

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 0028, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Portaria nº 0028, de 16 de janeiro de 2026.

Trata de declaração de Inexigibilidade de licitação de procedimento de pagamento de tarifa bancaria, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 61/2026, de que solicita o procedimento para pagamento de tarifa bancaria, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "BANCO DA CAIXA'' CNPJ: 00.360.305/1943-91.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 16 de janeiro de 2026.

LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO
Responsável pela Secretaria Mul. Meio Ambiente

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BE87EBE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1943/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 10, Centro, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja **contratação de pessoa jurídica especializada para execuções de atividades pedagógicas e socioeducativas no âmbito dos serviços socioassistenciais ofertados pelo centro de referência de assistência social -CRAS e pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV, visando ao fortalecimento de vínculos comunitários a promoção da convivência da participação social e ao desenvolvimento de potencialidades dos usuários.**
1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);

O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.
TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, EDITAL E SEUS ANEXOS, ESTÃO DISPONIVEIS NO SITE DA PREFEITURA

OBJETO:

2.1 **Contratação de pessoa jurídica especializada para execuções de atividades pedagógicas e socioeducativas no âmbito dos serviços socioassistenciais ofertados pelo centro de referência de assistência social -CRAS e pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV, visando ao fortalecimento de vínculos comunitários a promoção da convivência da participação social e ao desenvolvimento de potencialidades dos usuários, com o período de 12 meses.**
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras juntamente realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, **COM VALOR GLOBAL REFERENCIAL É DE R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais)** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, **até às 09:00 horas do dia 02/03/2026**, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de

até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357
Cachoeira Dourada - GO, 24 de fevereiro de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 042/2025

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:08C59CB9

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1717/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 10, Centro, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, DESTINADO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM EM OBRAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA.**
1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.
TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, EDITAL E SEUS ANEXOS, ESTÃO DISPONIVEIS NO SITE DA PREFEITURA

OBJETO:

2.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, DESTINADO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM EM OBRAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA.**
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras juntamente realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, **COM VALOR GLOBAL REFERENCIAL É DE R$ 54.775,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, **até às 09:00 horas do dia 02/03/2026**, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;

II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357
Cachoeira Dourada - GO, 24 de fevereiro de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 042/2025

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:532BCF21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU-GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE VALOR Nº. 004/2026 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU, com sede nesta cidade, Rua Cândida Maria Guimarães, nº 839 Setor Vila Martins, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.381.462/0001-94. Tipo: AVISO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Amparo legal: **LEI 14.133/2021, ART. 75, II**. Data de início de apresentação de propostas: 25/02/2026 08:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 27/02/2026 17:00 (horário de Brasília). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA**

HOSPITALAR INTEGRADO (PORTARIA, TRIAGEM, CONSULTÓRIO, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, FARMÁCIA E PAINEL DE CHAMADA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU-GO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO: R$ R$ **64.821,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais)**. E-mail para envio da proposta e documentação: comprassaude@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000. Caçu, 24 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Flávia de Jesus Silva
Código Identificador:CD611CD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 134/2026, DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2026. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDEIJONES RIBEIRO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Edeijones Ribeiro dos Santos,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 19 de fevereiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E9282CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 135/2026. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Nilson Nunes Reges**, férias referente ao período aquisitivo de 14/01/2024 a 14/01/2025, sendo que um 1/3 será convertido em dinheiro, e os 20 dias será gozado do dia 20/02/2026 e término em 11/03/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 20 de fevereiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CB05DF3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 136/2026. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Genario da Costa Madureira**, férias referente ao período aquisitivo de 02/02/2025 a 02/02/2026, sendo que um 1/3 será convertido em dinheiro, e os 20 dias será gozado do dia 20/02/2026 e término em 11/03/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 20 de fevereiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4799E3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 137/2026. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Goronizio Beltrão de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 22/04/2023 a 22/04/2024, sendo que a mesma será gozada do dia 20/02/2026 e término em 21/03/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 20 de fevereiro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A510F9B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
ANÁLISE FORMAL DE DENÚNCIA – REQUISITOS LEGAIS.

OFÍCIO Nº 038/2026/SEC/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência
Dra. Viviane Divina Alves
Procuradora Legislativa
Av. Vila Nova – Centro
73.865-000 – Divinópolis – GO

Assunto: Análise Formal de Denúncia – Requisitos Legais.

Senhora Procuradora,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, encaminham-se os autos da Denúncia nº 001/2026, para análise exclusivamente formal, nos termos do art. 11 da Portaria nº 007/2026/GAB/CM/DVG, de 24 de fevereiro de 2026, a fim de verificar o atendimento dos requisitos legais mínimos, nos moldes da legislação vigente.

Após, volvam –me para prosseguir com o efeito, visto a reunião ordinária, em 2 de março do corrente ano.

Atenciosamente,

VALDIRAN MESSIAS DOS SANTOS
Secretário Geral

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:43B680FC

CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIA PROTOCOLADA.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 039/2026/SEC/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Vereadores
Câmara Municipal
Av. Vila Nova – Centro
73.865-000 – Divinópolis – GO

Assunto: Encaminhamento de Denúncia Protocolada.

Senhores Vereadores,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, encaminha-se, para conhecimento, cópia integral da denúncia protocolada nesta Casa Legislativa, objeto da Portaria nº 007/2026/GAB/CM/DVG, a ser submetida à leitura e deliberação do Plenário, nos termos legais.

Atenciosamente,

VALDIRAN MESSIAS DOS SANTOS
Secretário Geral

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:CB709957

CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Secretaria de Controle Interno da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás acompanhou e fiscalizou o cumprimento integral e regular da Portaria nº 007/2026/GAB/CM/DVG, de 24 de fevereiro de 2026, especialmente quanto às determinações constantes nos artigos 5º, 6º, 10 e 14, constatando que:

I – todos os atos administrativos relativos ao processamento preliminar da denúncia foram formalmente documentados e devidamente juntados aos autos;
II – foram observados os princípios do devido processo legal, legalidade, impessoalidade, publicidade, contraditório, ampla defesa e imparcialidade, nos limites da fase procedimental;
III – houve a correta formação dos autos, com organização adequada, numeração sequencial e identificação dos atos praticados;
IV – não se verificou qualquer antecipação de juízo de mérito, manifestação valorativa ou violação ao princípio da colegialidade;
V – foi observada a orientação expressa para que os membros do Parlamento se abstivessem de manifestações públicas externas, preservando a regularidade e a neutralidade do procedimento.
Diante disso, esta Secretaria de Controle Interno atestou a conformidade administrativa dos atos praticados até o presente momento, não identificando irregularidades formais ou procedimentais.

E, para constar, lavra-se a presente certidão, para juntada aos autos.

Divinópolis de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

LEUSAIR PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pelo Controle Interno
Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:777C7DD1

CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO – SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO – SECRETARIA GERAL

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em cumprimento integral à Portaria nº 007/2026/GAB/CM/DVG, de 24 de fevereiro de 2026, especialmente ao disposto em seus artigos 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º, 13º e 15º, esta Secretaria Geral adotou todas as providências administrativas que lhe competiam, notadamente:

I – procedeu à autuação e registro da denúncia sob nº 001/2026, com formação de autos próprios, termo de abertura, numeração sequencial e rubrica das páginas;
II – promoveu a inclusão da denúncia na pauta da sessão ordinária do dia 2 de março de 2026, para leitura integral em plenário, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967;
III – realizou a expedição de ofícios à Prefeita Municipal para ciência institucional do processamento preliminar da denúncia;
IV – encaminhou cópia integral da denúncia ao Ministério Público do Estado de Goiás, requerendo o compartilhamento dos autos extrajudiciais nº 202500439373;
V – efetuou o envio de cópia da denúncia e da Portaria a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás;
VI – promoveu o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, exclusivamente para análise dos requisitos formais mínimos, conforme determinado;
VII – assegurou a publicação da Portaria nos meios oficiais e institucionais, em observância ao princípio da publicidade.

Certifico, ainda, que todos os atos praticados foram devidamente formalizados, registrados e juntados aos autos, garantindo-se a integridade, a rastreabilidade e a regularidade do procedimento administrativo.

E, para constar, lavro a presente certidão.

Divinópolis de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

VALDIRAN MESSIAS DOS SANTOS
Secretário Geral
Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:C183F0F8

CÂMARA MUNICIPAL
CIÊNCIA INSTITUCIONAL SOBRE PROCESSAMENTO PRELIMINAR DE DENÚNCIA.

OFÍCIO Nº 036/2026/SEC/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência
Isteiner Abreu Alves de Oliveira
Prefeita
Praça São João Batista – Centro
73.865-000 – Divinópolis de Goiás

Assunto: Ciência Institucional Sobre Processamento Preliminar de Denúncia.

Senhora Prefeita,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, dar – se – á ciência institucional a Vossa Excelência, acerca do processamento preliminar, em caráter estritamente administrativo, de denúncia protocolada nesta Câmara Municipal, nos termos da Portaria nº 007/2026/GAB/CM/DVG, de 24 de fevereiro de 2026.

Esclarece-se que o referido processamento não implica juízo de admissibilidade ou de mérito, tratando-se de ato meramente ordenatório e procedimental, destinado a assegurar a regular tramitação da denúncia, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Atenciosamente,

VALDIRAN MESSIAS DOS SANTOS
Secretário Geral

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:8BF8DD0C

CÂMARA MUNICIPAL
ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIA E SOLICITAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE AUTOS.

OFÍCIO Nº 037/2026/SEC/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência
Dr. Douglas Roberto Chegury
Promotor de Justiça – Substituto
Av. Inocêncio José Valente – Jardim Primavera
73.860-000 – São Domingos – GO

Assunto: Encaminhamento de Denúncia e Solicitação de Compartilhamento de Autos.

Senhor Promotor de Justiça,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, encaminha-se, para conhecimento, cópia integral da denúncia protocolada, nesta Câmara Municipal, e objeto da Portaria nº 007/2026/GAB/CM/DVG, de 24 de fevereiro de 2026, referente a supostas infrações político-administrativas.

Na oportunidade, requer-se o compartilhamento dos autos extrajudiciais nº 202500439373, atualmente em trâmite nessa Promotoria, para fins de instrução e regular acompanhamento institucional.
Atenciosamente,

VALDIRAN MESSIAS DOS SANTOS
Secretário Geral

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:F5691E8B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2026/GAB/CM/DVG.

PORTARIA Nº 007/2026/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

> "Dispõe sobre o processamento preliminar de denúncia apresentada em face da Prefeita Municipal, nos termos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e determina providências para sua regular tramitação".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Considerando, o protocolo, nesta Casa Legislativa, de denúncia apresentada pela Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB do Município de Divinópolis de Goiás, Sra. Maria José da Silva Borges Guimarães, CPF/MF nº 862.191.541-34, eleitora regularmente inscrita neste Município (Título de Eleitor nº 0349.4879.1015);

Considerando, que a referida denúncia foi formulada, após deliberação unânime do plenário do CACS-FUNDEB, conforme Ata de Reunião nº 7, de 19 de fevereiro de 2026,

Considerando, que a denúncia é dirigida em face da Prefeita Municipal, Sra. Isteiner Abreu Alves de Oliveira, CPF/MF nº 857.767.691-91;
Considerando, que lhe são imputadas supostas infrações político-administrativas previstas no art. 4º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

Considerando, que, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967, compete ao Plenário da Câmara Municipal deliberar sobre o recebimento da denúncia pelo quórum qualificado de dois terços de seus membros;

Considerando, que ao Presidente da Câmara incumbe apenas o controle formal preliminar da peça acusatória e a adoção das providências necessárias à sua regular tramitação da denúncia, limitando - se ao controle formal preliminar, vedada qualquer análise de mérito;

Considerando, que o procedimento de apuração de infração político-administrativa deve observar, de forma estrita, os princípios constitucionais do devido processo legal, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, incisos LIV e LV, e art. 37 da Constituição Federal);

Considerando, que o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento no sentido de que o rito previsto no art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967 é de observância obrigatória pelas Câmaras Municipais;

Considerando, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, segundo o qual o Presidente da Câmara não pode impedir a apreciação da denúncia quando presentes os requisitos formais mínimos;

Considerando, que o Presidente da Câmara não pode arquivar monocraticamente a denúncia, por juízo de mérito, se presente os requisitos formais;

Considerando, o disposto no art. 44 da Lei Orgânica do Município de Divinópolis de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o processamento preliminar, em caráter estritamente administrativo, da denúncia apresentada pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB – do Município de Divinópolis de Goiás, representado por sua Presidente, Sra. Maria José da Silva Borges Guimarães, CPF/MF nº 862.191.541-34, promovendo-se sua autuação e registro sob o nº 001/2026, sem emissão de juízo de admissibilidade ou de mérito;

Art. 2º - Determinar a inclusão da denúncia, na pauta da próxima sessão ordinária, 2 de março de 2026, para que seja procedida sua leitura integral em plenário, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967, salvo posterior impedimento;

Art. 3º - Consignar que, após a leitura, a denúncia será submetida à deliberação do Plenário quanto ao seu recebimento, exigindo-se, para tanto, o voto favorável da maioria simples dos presentes, conforme previsão legal;

Art. 4º - Registrar expressamente que a presente Portaria não implica juízo de admissibilidade, quanto ao mérito da acusação, limitando-se a assegurar o regular processamento preliminar da denúncia, em respeito ao princípio da colegialidade e à competência soberana do

Plenário possuindo, assim, natureza meramente ordenatória e procedimental não implicando juízo de valor, manifestação antecipada ou análise de mérito quanto ao conteúdo da denúncia;

Art. 5º - Determinar à Secretaria Geral e ao Controle Interno que todos os atos administrativos relacionados ao presente feito sejam formalmente certificados e juntados aos autos, garantindo-se a integridade e a rastreabilidade do procedimento;

Art. 6º - Determinar a observância rigorosa das formalidades administrativas aplicáveis, especialmente quanto à formação de autos próprios, com termo de abertura, numeração sequencial e rubrica das páginas, por exemplo;

Art. 7º - Determinar à Secretaria da Câmara Municipal que comunique, por meio de ofício, a Prefeita Municipal acerca da existência da denúncia e do seu processamento preliminar, para fins de ciência institucional, em respeito às instituições;

Art. 8º - Determinar o encaminhamento de cópia da denúncia ao órgão do Ministério Público do Estado de Goiás com atribuição sobre este Município, para conhecimento, requerendo o compartilhamento dos autos extrajudiciais nº: 202500439373, em curso naquela promotoria;

Art. 9º - Determinar a Secretaria desta casa de Leis que envie cópia da presente denúncia a todos os Vereadores do Município de Divinópolis de Goiás;

Art. 10º - Determinar que todos os atos subsequentes observem, de forma estrita, aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, da imparcialidade e da publicidade, nos limites legais;

Art. 11º - Determinar a remessa da denúncia à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, exclusivamente para análise quanto ao atendimento dos requisitos formais mínimos exigidos em lei (exposição clara dos fatos, indicação de provas e qualificação do denunciante, por exemplo), vedados qualquer apreciação de mérito;

Art. 12º - Determinar que eventual intimação da denunciada ocorra, apenas após deliberação plenária acerca do recebimento da denúncia, observando-se rigorosamente o rito previsto no Decreto-Lei nº 201/1967;

Art. 13º - Determinar a publicação desta Portaria no órgão oficial do Município e em outros meios institucionais de divulgação, em observância ao princípio da publicidade;

Art. 14º - Orientar aos membros deste Parlamento a absterem-se de manifestações públicas, pronunciamentos externos ou declarações fora dos atos oficiais e dos autos do procedimento, acerca da denúncia em tramitação, com o objetivo de preservar a imparcialidade, evitar pré-julgamento e resguardar a regularidade do processo político-administrativo;

Art. 15º - Após a manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, determinar à Secretaria Geral que proceda, nos moldes do art. 2º da presente portaria, salvo orientação técnica em sentido diverso quanto a aspectos formais;

Art. 16º - Revoga – se qualquer disposição ao contrário;

Art. 17º - Registra – se, Publica – se e Cumpra – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:2EC753AC

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ABERTURA.

TERMO DE ABERTURA

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, nesta Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, em cumprimento à Portaria nº 007/2026/GAB/CM/DVG, de 24 de fevereiro de 2026, procedo à abertura da presente pasta/processo administrativo, destinada ao processamento preliminar de denúncia por supostas infrações político-administrativas, nos termos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

O presente feito tramitará sob o nº 001/2026, devendo conter todos os atos, documentos, ofícios, certidões e manifestações pertinentes, devidamente numerados, rubricados e organizados em ordem cronológica, de modo a assegurar a integridade, a rastreabilidade e a regularidade formal dos autos.

O procedimento observará, de forma estrita, os princípios constitucionais do devido processo legal, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do contraditório, da ampla defesa e da imparcialidade, nos termos dos arts. 5º, incisos LIV e LV, e 37 da Constituição Federal.

E, para constar, lavra-se o presente termo, que vai por mim assinado.

Divinópolis de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

LEUSAIR PEREIRA DOS SANTOS
Controladora Interna

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:E040C493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Município de Divinópolis de Goiás, por meio de seu Chefe do Poder Executivo, torna público que realizará Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, incluindo redes de cobertura, bolas, coletes, uniformes, equipamentos de treinamento e demais insumos relacionados à prática esportiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: de 25/02/2026 a 09/03/2026, conforme disposições do Edital.
Local da sessão pública: Bolsa Nacional de Compras – BNC.
Horário/disputa: às 09:00 horas do dia 10/03/2026.

O edital e demais informações pertinentes encontram-se disponíveis no sítio oficial do Município de Divinópolis de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na plataforma Banco Nacional de Compras – BNC.

Divinópolis de Goiás, 25 de fevereiro de 2026.

ARTHUR BARBOSA DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:9A012F1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 02 FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidor junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e prerrogativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024;
CONSIDERANDO a homologação do certame por meio do Decreto Municipal nº 138, de 09 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação publicado, bem como o cumprimento das etapas de entrega de documentação e perícia médica dos candidatos convocados;

DECRETA:
Art. 1º. Fica **NOMEADOS**, para provimento do cargo público efetivo abaixo discriminados, a candidata aprovada e convocada no Concurso Público nº 002/2024:

NOME	N° DA INSCRIÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA
KERLEY CASTRO CARDOSO	0000845	TECNICO EM ENFERMAGEM	40H
DÉCIO VALERIANO BATISTA DA SILVA	0000093	PROFESSOR 40 HORAS	40H
TÚLIO NATALINO DE MATOS	0000544	PROFESSOR 40 HORAS	40H

Art. 2º. A posse da nomeada ocorrerá nos termos do cronograma previsto no Edital de Convocação, no dia 13 de janeiro de 2026, perante o Departamento de Recursos Humanos do Município de Divinópolis de Goiás, devendo apresentar toda a documentação exigida.
Art. 3º. O exercício das funções deverá iniciar-se em 04 de fevereiro de 2026, conforme previsão editalícia.
Art. 4º. O não comparecimento à posse no prazo legal implicará desistência tácita, tornando sem efeito a presente nomeação, conforme legislação vigente.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:31F14B93

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE ATA DE DISPENSA ELETRONICA

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE DATA DISPENSA ELETRÔNICA N. º 001/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 03 de MARÇO de 2026, Licitação na Modalidade **DISPENSA** Eletrônica nº 001/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão guincho/plataforma socorro em atendimento as demandas da Secretaria de Agricultura, do Município de Formosa - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital original.

Formosa - GO, 24 de fevereiro de 2026

GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:B494D37D

LICITAÇÃO
ERRATA PUBLICAÇÃO DIA 16 DE FEVEREIRO 2026

PREFEITURA DE FORMOSA
ERRATA

O Município de Formosa, Estado de Goiás, torna público que na publicação do dia 16 de fevereiro de 2026, na edição nº 3558, página 28, do Diário Municipal de Goiás na publicação do extrato de contrato:
Onde se – lê: Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.738.780/0001-34
Leia-se: - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO-FMTU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.167.605/0001-84.
Onde se – lê:
Valor Total: R$ 1.320.662,62 (Um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Leia-se: Valor Total: R$ 1.320.622,62 (Um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Formosa - GO, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:72B29CE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº Processo Administrativo: 249/2026. Modalidade: Termo de Convênio Nº
01/2026. CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 14.316.553/0001-62.
CONVENENTE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVP, ENTIDADE SEM
FINS LUCRATIVOS, inscrita no CNP: 01.738.830/0001-83. Objeto: subvenção
social, para cooperação técnica financeira, para repasse de Emenda Individual
Parlamentar conforme programação nº 520800420250001.Fundamento Legal: Lei
Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 13.019/14 e demais legislação aplicavel. Prazo:
23/02/2026 à 23/08/2026. Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:BADF4E61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2026
(Processo administrativo nº. 604/2026)

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, por intermédio do órgão Gerenciador FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº.

47.237.555/0001-15, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia 10 de março de 2026 às 09h01min, em sessão pública presencial, no endereço Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, Centro, CEP: 76.470-000, Formoso/GO, Prédio administrativo - Sala de Licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 156/2025, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO – GO, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município https://www.formoso.go.gov.br/. Formoso, GO, 25 de fevereiro de 2026. Publique-se.

DALYLLA EVANGELISTA ARAUJO
Pregoeira – Decreto n. 031/2026

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:7E954855

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **285/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **GERAL TRATORES E PEÇAS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *33.581.323/0001-75*.**

GERAL TRATORES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ Nº *36.128.995/0001-18*.**

VALOR TOTAL: R$ 22.576,57 (Vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). sendo esta considerada a mais vantajosa para a Administração, compatível com os valores de mercado e adequada às necessidades do Município e para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 24 de fevereiro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:1C7ECC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **286/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO, inscrita no CNPJ Nº 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa: **GERAL TRATORES E PEÇAS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *33.581.323/0001-75*.**

GERAL TRATORES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ Nº *36.128.995/0001-18*.**

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). sendo esta considerada a mais vantajosa para a Administração, compatível com os valores de mercado e adequada às necessidades do Município e para a administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 24 de fevereiro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:52CAF707

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA LAR/ABRIGO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, NA FAIXA ETÁRIA DE 9 A 17 ANOS E 11 MESES, EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E RISCO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIANIRA

VALOR: 39.990,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES APARTI DE 23/02/2026.

QUELCILINE BORGES DOS SANTOS BENTO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:374965C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 039/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR – PROCESSO Nº 2024000100013411.
VALOR: R$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 18/02/2026 A 18/02/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.122.1099.1030.4.4.90.52 – OBRAS E BENS PERMANENTES P/ SEC SAUDE.

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AE804C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2026
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **12/03/2026 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo

MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **registro de preços para contratação dos serviços de locução esportiva, transmissão e registro audiovisual completo das competições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8EE3B6D1

SAAE - SERVIÇO AUNTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2026
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), torna público que fará realizar no dia **12/03/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de prestação de serviços laboratoriais de análises físico-químicas e microbiológicas em água bruta e água tratada para abastecimento público fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Goianira (SAAE), conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br**. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:54A5B345

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:45h, no Departamento de Compras, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito sob o CNPJ nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO HUMBERTO CHAVES**, secretário de saúde de Goiatuba - GO, considerando a Ata de Registro de Preços nº 0013/2025, firmada em 05 de setembro de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 2025023029, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o disposto nos artigos 82, 84 e 85, resolve lavrar a presente ATA COMPLEMENTAR, nos seguintes termos:

1. DOS FATOS

1.1. A empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, originalmente registrada na Ata de Registro de Preços nº 0013/2025, teve seu registro cancelado por meio de Termo de Cancelamento promovido por esta instituição pública, pelo fato de a referida marca não atender de forma satisfatória às necessidades dos usuários, tendo sido registradas diversas reclamações recentes relacionadas à sua qualidade.

1.2. Em razão do cancelamento, e em conformidade com o disposto no art. 82, §3º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada a convocação das empresas remanescentes, observando-se a ordem de classificação da licitação, para manifestarem interesse em assumir o fornecimento do referido produto, nas mesmas condições de preço e prazo originalmente registrados.

2. DA MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTES

2.1. As empresas remanescentes foram convocadas por meio do Aviso de Convocação, conforme disposto no art. 85 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, classificada em terceiro e quarto lugares nos itens 252 e 253, manifestou interesse em resposta ao e-mail que divulgou o ato de convocação, declarando a aceitação integral dos termos e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

3. DA SUBSTITUIÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Diante do cancelamento da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI e da aceitação por parte da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, fica estabelecido que o fornecimento das bolsas de colostomia da marca CONVATEC será realizado pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0002-93, nas mesmas condições de preço, prazo e demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 0013/2025.

3.2. OS valores registrados para os referidos itens são:

ITEM	PRODUTO	MARCA	VALOR
252	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA COM ADESIVO MICROPOROSO - TRANSPARENTE	CONVATEC	R$ 13,43
253	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA COM ADESIVO MICROPOROSO - OPACA	CONVATEC	R$ 13,42

Conforme proposta apresentada durante o processo licitatório e condições originalmente registradas na Ata de Registro de Preços.

3.3. A substituição do fornecedor está fundamentada no disposto no art. 82, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a convocação de licitantes remanescentes para assegurar a continuidade da execução contratual.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Esta Ata Complementar integra a Ata de Registro de Preços nº 0013/2025, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, sem prejuízo das demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original, no que não conflitarem com os termos desta Ata Complementar.

4.2. A presente Ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais veículos oficiais de publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a transparência e publicidade dos atos administrativos.

4.3. As partes reconhecem que continuam obrigadas a cumprir integralmente todas as disposições legais e contratuais pertinentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Goiatuba, 05 de fevereiro de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0002-93

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:0F73C0AF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – inscrito no CNPJ: 07.793.624/0001-52.
CONTRATADA: L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI, CNPJ 13.290.802/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, fiscal e financeira nas Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, compreendendo o exercício financeiro de janeiro a dezembro de 2026.
VALOR TOTAL: R$ 69.774,60 (sessenta e nove mil setencentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), dividido em 12 parcelas mensais de **R$ 5.814,55 (cinco mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2026.

Goiatuba - GO, 09 de janeiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor FMAS

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8FDDEBA2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADO: VIARAPIDA AUTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.428.170/0001-51.
OBJETO: Aquisição de 1 (um) Veículo tipo camionete, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026, cabine dupla, tração 4x4 de no mínimo 170 CV, cor branca, capacidade de carga mínimo de 1.000 kg e demais especificações contidas no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais).
Início: Data da Assinatura - Término: 31/12/2026
Goiatuba, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:AF92E101

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA 036/2026 - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 036/2026,** referente a contratação de empresa especializada na manutenção e limpeza de piscina, incluso material necessário para limpeza, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 23 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:B60D0645

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026 - CLEONE FILHO ALVES QUERINO 70051381125

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção e limpeza de piscina, incluso material necessário para limpeza, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.38.08.244.0011.2.027.3.3.90.39.78 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 20/02/2025 à 31/12/2026
DATA DE ASSINTURA: 20 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Pública Carina Carvalho de Oliveira x **CLEONE FILHO ALVES QUERINO 70051381125**.

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:F853F6A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **16 DE MARÇO DE 2026**, pelo BNC – Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sistema de Registro de Preços, com a finalidade da aquisição de 02 veículos 0KM de carroceria fechada tipo SEDAN, conforme previsto no Plano de Trabalho do Convênio, vinculado ao Processo nº 202500005012347, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com
Hidrolândia/GO, 24 de Fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:21144CC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - HOMOLOGAÇÃO

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, Ata de Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025**, processo administrativo 21008/2025, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Permanentes, decorrente do processo nº 202500005012361, emenda 665 para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento de Hidrolândia-GO, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Hidrolândia-GO, 11/02/2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:C438D330

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 069/2026 - JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.

OBJETO: Aquisição de Módulo CPU para controlador UCS-03, Módulo Fonte para controlador UCS-03 e Módulo Potência para controlador UCS-03 para realização de manutenção nos semáforos do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 14.180,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.36.15.452.0003.2004.3.3.90.39.17, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 19/02/2026 à 31/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Municipal, Bruno Chaves Silva x JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:9E167E12

PREFEITURA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE 002/2026 - SEMÁFORO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o resumo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública Nº 002/2026**, para aquisição de Módulo CPU para controlador UCS-03, Módulo Fonte para controlador UCS-03 e Módulo Potência para controlador UCS-03 para realização de manutenção nos semáforos do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, foi publicado no placar do Município, será encaminhado para o portal da transparência, para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO) e para o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Hidrolândia, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:C4A38C9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 0049/2026
Dispensa eletrônica nº 0008/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que será realizado no **dia 03 de março de 2026**, às 09:00h, **Dispensa Eletrônica - nº 0008/2026**, tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO REMANESCENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROCESSO Nº 71000.096867/2023-03, E RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site https://iaciara.go.gov.br/ ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 9 9926-7016.

Iaciara - GO, 24 de fevereiro de 2026.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:A07BA3D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 010/2025

A Câmara Municipal de Indiara/GO torna pública a presente **ERRATA**, referente à matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Goiás, Código Identificador: AF827E38, em razão de erro material identificado no Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 03/2025 ao Contrato nº 010/2025, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026. **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026. As demais informações do extrato permanecem inalteradas.

Indiara-GO, 24 de fevereiro de 2026.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:B631C847

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2026

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **59.098.358 MATEUS PIRES PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 59.098.358/0001-41 com sede na 10 Rua Irmã Maria Augusta, Quadra 09, Lote 14, Setor Bela Vista, Indiara - GO, representada por Mateus Pires Pereira, portador do CPF sob nº 029.009.161-60, no valor de **R$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais)**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo limpeza, higienização, revisão, ajustes, recarga de gás (quando necessário), substituição de peças mediante autorização e demais serviços técnicos indispensáveis, instalados nas dependências da Assistência Social, CRAS e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Indiara- Goiás,** conforme este Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 24 de fevereiro de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:9395210A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47661/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento da contratação de prestações de serviços com CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, tendo por objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de serviços gráficos e itens personalizados, para suprir as necessidades do município de inhumas/go, conforme Ordem de Fornecimento nº 47661/2026 no valor de R$ 229,00 acostado aos autos. Inhumas 24 de fevereirode2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:15B4AB3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47668/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento da contratação de prestações de serviços com CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, tendo por objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de serviços gráficos e itens personalizados, para suprir as necessidades do município de inhumas/go, conforme Ordem de Fornecimento nº 47668/2026 no valor de R$ 93,80 acostado aos autos. Inhumas 24 de fevereirode2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:81F061BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47671/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento da contratação de prestações de serviços com CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, tendo por objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de serviços gráficos e itens personalizados, para suprir as necessidades do município de inhumas/go, conforme Ordem de Fornecimento nº 47671/2026 no valor de R$ 229,00 acostado aos autos. Inhumas 24 de fevereirode2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:6803E4F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47673/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47673/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com C&C HOSPITALAR ME - EIRELI. CNPJ: 36.830.917/0001-60. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 018/2025. Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município. 47673/2026 no valor de R$ 38.896,70 costado aos autos. Inhumas 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:ED45574B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47674/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento da contratação de prestações de serviços com CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, tendo por objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de serviços gráficos e itens personalizados, para suprir as necessidades do município de inhumas/go, conforme Ordem de Fornecimento nº 47674/2026 no valor de R$ 6.950,80 acostado aos autos. Inhumas 24 de fevereirode2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:95BE61DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47676/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47676/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com C&C HOSPITALAR ME - EIRELI. CNPJ36.830.917/0001-60. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025 e da Ata de Registro de Preços nº

018/2025. Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município. 47676/2026 no valor de R$ 396,00 acostado aos autos. Inhumas 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:37CC6C68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47678/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento da contratação de prestações de serviços com CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, tendo por objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de serviços gráficos e itens personalizados, para suprir as necessidades do município de inhumas/go, conforme Ordem de Fornecimento nº 47678/2026 no valor de R$ 229,00 acostado aos autos. Inhumas 24 de fevereiro de2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:26434007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47679/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento da contratação de prestações de serviços com CASTROS EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.376.753/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, tendo por objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de serviços gráficos e itens personalizados, para suprir as necessidades do município de inhumas/go, conforme Ordem de Fornecimento nº 47679/2026 no valor de R$ 2.038,80 acostado aos autos. Inhumas 24 de fevereirode2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:31811202

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47718/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47718/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com URSA COMERCIAL LTDA ME. CNPJ: 26.628.908/0001-38. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 018/2025. Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município. 47718/2026 no valor de R$ 1.890,00acostado aos autos. Inhumas 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:15873358

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47726/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47726/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 49.071.100/0001-06. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 018/2025. Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município. 47726/2026 no valor de R$ 792,95 acostado aos autos. Inhumas 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:B7E297CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47727/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47727/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 49.071.100/0001-06. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 018/2025. Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município. 47727/2026 no valor de R$ 397,20 acostado aos autos. Inhumas 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:3D31BACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47728/2026

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47728/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 49.071.100/0001-06. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 018/2025. Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município. 47728/2026 no valor de R$ 253,60 acostado aos autos. Inhumas 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:7AF6B11E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47742/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com C & C HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ Nº 36.830.917/0001-60, oriunda do Pregao eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 47742/2026 no valor de R$ 72.523,35, acostado aos autos. Inhumas, 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:50C493F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47677/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa 59.899.869 LTDA - CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de marmitex, conforme Ordem de Fornecimento nº 47677/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 6.311,13 (seis mil trezentos e onze reais e treze centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:D0837654

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 47680/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa 59.899.869 LTDA - CNPJ Nº 59.899.869/0001-62, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de marmitex, conforme Ordem de Fornecimento nº 47680/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 7.212,72 (sete mil duzentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:70727425

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 125 DE 23 de Fevereiro de 2026

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:
ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R$ 59.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:
Suplementação - Anulação de Dotações 22.2201.12.361.1008.4047.339030.101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO Total Suplementação - Anulação de Dotações 59.000,00 59.000,00
ART. 2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R$ 59.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:
Redução - Anulação de Dotação 22.2201.12.361.1008.4047.339039.101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E REDE MUNICIPAL DE ENSINO Total Redução - Anulação de Dotação 59.000,00 59.000,00
Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 23 de Fevereiro de 2026.

- Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:28CC581E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 748/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 748/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 51 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de julho de 2026,** a servidora, **Sr.:ª ORMINDA FERNANDES DE MORAIS,** matrícula funcional **nº.: 101.885**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **10/02/2016 a 10/02/2021,** conforme processo administrativo nº 2025028720.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C08E1297

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 749/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 749/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de julho de 2026,** a servidora, **Sr.:ª JENNIFER LAIS DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 103.023**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **20/09/2017 a 20/09/2022,** conforme processo administrativo nº 2026001581.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E50A7BA3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 750/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 750/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 51 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de abril de 2026,** a servidora, **Sr.:ª MARIA DA PENHA ANTONIO DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 722**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **25/05/2016 a 29/12/2021,** conforme processo administrativo nº 2026003197.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3F7D524E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 751/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 751/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 51 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de março de 2026,** a servidora, **Sr.:ª MIRTES APARECIDA DA SILVA DIAS,** matrícula funcional **nº.: 912**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **11/09/2022 a 05/02/2026,** conforme processo administrativo nº 2026003725.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:66CA9376

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 752/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 752/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 51 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de outubro de 2026,** a servidora, **Sr.:ª ELISANGELA DE SOUZA SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 722**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PEIII, lotada no Departamento de Gestão Educacional, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **13/02/2019 a 13/02/2024,** conforme processo administrativo nº 2025027722.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CBEE4B3D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 753/2026 CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 753/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Auxílio Funeral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 219 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a **Sra.: ANITA RODRIGUES PEREIRA, Auxílio Funeral**, em decorrência do óbito de sua irmã, a servidora, **Sr.ª.: ECLEA RODRIGUES PEREIRA**, com matrícula funcional **nº.: 104.670**, Professor II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R$ 4.308,50 (Quatro mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos),** conforme processo administrativo 2026002590.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1FD52CDB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 754/2026 CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 754/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede mudança de nível ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.717, de 6 de maio de 2024, art. 15 e 16, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder**,** ao servidor, **S.r º: ELCY PEREIRA DE MELO,** matrícula funcional **nº.:101.551,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Fundeb 30%, **mudança de nível, da referência "02" para referência "03", conforme processo administrativo 2026003211.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:19D33AAA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 755/2026 ALTERA A PORTARIA DE N° 624/2026 QUE "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 755/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria de n° 624/2026 que "Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o ofício nº 084/2026 emitido pelo departamento de recursos humanos solicitando a alteração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **624/2026** que "Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias no mês de **abril de 2026**, a servidora, **Sr.:ª ANAÍDE DE LOURDES MOREIRA**, matrícula funcional **nº.: 104.289**, ocupante do cargo de Administrador do Povoado da Vendinha, lotada no Gabinete do Prefeito, com período aquisitivo compreendido entre; **16/08/2024 a 15/08/2025**, conforme processo administrativo 2026003538."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:08BED0BC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 756/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 756/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2026**, a servidora, **Sr.:ª KEZIA KARINY ALVES FERREIRA**, matrícula funcional **nº.: 103.012**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, com período aquisitivo compreendido entre; **01/10/2024 a 30/09/2025**, conforme processo administrativo 2026000283.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:67C6DA0F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 757/2026

PORTARIA Nº.: 757/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **maio de 2026**, ao servidor, **Sr.:º AMARANTO ALVES PEREIRA**, matrícula funcional **nº.: 102.238**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, à Disposição do Condomínio do Vapt-Vupt de Ipameri, com período aquisitivo compreendido entre; **23/04/2025 a 22/04/2026**, conforme processo administrativo 2026003972.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EA80509C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 758/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 758/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **maio de 2026**, ao servidor, **Sr.:º ANTONIO DA CRUZ LIMA**, matrícula funcional **nº.: 103.884**, ocupante do cargo de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026003949.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EF9EB688

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 759/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 759/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de agosto de 2026,** a servidora, **Sr.:ª VALDECI ANTONIA DA SILVA SIMÃO,** matrícula funcional **nº.: 949**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Gestão Educacional, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **15/12/2011 a 15/12/2016,** conforme processo administrativo nº 2025027670.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6D0FC146

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de **CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS (PESSOA JURÍDICA) PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SÁUDE**. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir da publicação deste Edital, ficará aberto até de dezembro de 2026. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Publique-se.

Ipiranga de Goiás, 25 de fevereiro de 2026.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:16F8DFA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

O Município de Iporá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que irá realizar, no dia 17 de março de 2026, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2025, por meio da Plataforma Eletrônico disponível em https://www.bnc.org.br/. O objeto é aquisição de playground em madeira plástica, bancos de jardim e piso atérmico emborrachado, com fornecimento, entrega e instalação,

destinados à montagem de um parquinho infantil na escola municipal Odilon josé de oliveira, no município de Iporá-GO, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência elaborado pela referida Secretaria. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br ou no site oficial do município: www.ipora.go.gov.br. Iporá/GO, 24 de fevereiro de 2026.

LANNA SILVA PIRES -
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:37D095E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 514/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 514/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI

OBJETO: prestação de serviço médico especialista ambulatório (consultas) - ginecolista obstetricia - unidades de saúde - ginecologista obstetricia

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 30 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:876C307E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 522/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 522/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI

OBJETO: Prestação de serviço de médico responsável técnico do HMI.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 30 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:32C85952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 573/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 573/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI

OBJETO: prestação de serviço médico plantão sobreaviso de 12 hs - ginecologia obstetricia - hospital municipal.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 30 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:825751F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 582/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 582/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: KARITTA FIGUEIREDO MEDICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços médicos, Clínico Urgência Relativa – Porta de Entrada - UPA.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais),** que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 17 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:5C4165A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 809/2025

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 809/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RIZZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviço de saúde complementar médico clínico geral - HMI plantão presencial 12h.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor total do aditamento será de **R$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos a contratada em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 23 de dezembro de 2025.

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:013691DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 66/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 066/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 25 de fevereiro de 2026 até o às 08h00min do dia 02 de março de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CFTV PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O ANO DE 2026, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 24 de fevereiro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:308E2709

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 67/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 067/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 24 de fevereiro de 2026 até o às 08h00min do dia 02 de março de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O ANO DE 2026, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 24 de fevereiro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:8BEBD492

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 68/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 68/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 25 de fevereiro de 2026 até o às 08h00min do dia 02 de fevereiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CFTV, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 24 de fevereiro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:5BC3C7BE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 69/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 69/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 25 de fevereiro de 2026 até o às 08h00min do dia 02 de fevereiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AR CONDICIONADO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 24 de fevereiro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:51B2A8AE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 10/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 57/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 010/2026-AS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: WELLINGTON MARQUES DE BRITO, inscrita no CNPJ nº: 26.830.630/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL EM MIDIAS SOCIAIS DAS AÇÕES E TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/02/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.767,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.21.08.244.819.2.95.3.3.90.39.88 FICHA 366 SUBELEMENTO 88
Data Assinatura: 24/02/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:74410B75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 65/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 65/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 25 de fevereiro de 2026 até o às 08h00min do dia 02 de março de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 24 de fevereiro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:64803AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO - 016/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação 0027/2026.
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU DE ITAGUARU, CNPJ N.º
14.454.427/0001-74
CONTRATADA: RODRIGUES E OLIVEIRA CONSULTORIA E GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.638.940/0001-98
OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria na estruturação e acompanhamento do sistema municipal de Controle Interno, atendendo as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU — Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12/02/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.03.04.122.0419.2.008.3.3.90.39.05- Fonte: 100 - Ficha: 061
DATA ASSINATURA: 12/02/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:32D4C9E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO
Nº005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 005/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: 58.970.937 LUCIANGELA REZENDE GOMES

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação, preparo e distribuição de alimentos, bem como na higienização e organização das áreas de preparo, destinados ao atendimento da Escola Municipal Dona Batista, garantindo a adequada execução das rotinas alimentares, em conformidade com as normas sanitárias, nutricionais e de segurança alimentar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2026

VALOR TOTAL: **R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).**

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 006/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CABRAL 95266178191

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação, preparo e distribuição de alimentos, bem como na higienização e organização das áreas de preparo, destinados ao atendimento da Escola Municipal Dona Batista, garantindo a adequada execução das rotinas alimentares, em conformidade com as normas sanitárias, nutricionais e de segurança alimentar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2026

VALOR TOTAL: **R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).**

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 007/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DANIELLA VICENTE DE PÁDUA

OBJETO: Contratação de Auxiliar de Creche, para atuar no apoio às atividades pedagógicas, assistenciais e de cuidado desenvolvidas no âmbito da educação infantil, auxiliando os profissionais responsáveis no atendimento às crianças, compreendendo o acompanhamento nas rotinas diárias de acolhimento, alimentação, higiene, repouso, recreação e desenvolvimento de atividades lúdico-educativas, bem como na organização e manutenção dos ambientes, materiais e recursos utilizados, visando garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2026

VALOR TOTAL: **R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).**

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 008/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOICE REZENDE DE PAULA

OBJETO: Contratação de Auxiliar de Creche, para atuar no apoio às atividades pedagógicas, assistenciais e de cuidado desenvolvidas no âmbito da educação infantil, auxiliando os profissionais responsáveis no atendimento às crianças, compreendendo o acompanhamento nas rotinas diárias de acolhimento, alimentação, higiene, repouso, recreação e desenvolvimento de atividades lúdico-educativas, bem como na organização e manutenção dos ambientes, materiais e recursos utilizados, visando garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2026

VALOR TOTAL: **R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).**

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 009/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANA PAULA MARQUES DE BARROS

OBJETO: Contratação de Monitor Escolar, para atuar no apoio às atividades pedagógicas, administrativas e de acompanhamento dos alunos no ambiente escolar, auxiliando os profissionais da educação no controle, orientação e supervisão dos estudantes durante a entrada e saída, intervalos, deslocamentos internos, recreação, e demais atividades escolares, bem como no apoio à organização dos espaços e manutenção da disciplina, visando garantir a segurança, o bem-estar e o adequado funcionamento da unidade escolar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2026

VALOR TOTAL: **R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).**

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 010/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: YASMIN CRISTYNI MEDEIROS DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de Monitor Escolar, para atuar no apoio às atividades pedagógicas, administrativas e de acompanhamento dos alunos no ambiente escolar, auxiliando os profissionais da educação no controle, orientação e supervisão dos estudantes durante a entrada e saída, intervalos, deslocamentos internos, recreação, e demais atividades escolares, bem como no apoio à organização dos espaços e manutenção da disciplina, visando garantir a segurança, o bem-estar e o adequado funcionamento da unidade escolar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2026

VALOR TOTAL: **R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).**

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 011/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: 64.861.041 LETICIA ALVES DA SILVA BERNARDES

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação, preparo e distribuição de alimentos, bem como na higienização e organização, destinados ao atendimento da Escola Municipal Anhanguera, garantindo a adequada execução das rotinas alimentares, em conformidade com as normas sanitárias, nutricionais e de segurança alimentar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2026

VALOR TOTAL: **R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).**

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 012/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ISADORA SILVA SOUZA

OBJETO: Contratação de Monitor Escolar, para atuar na Escola Municipal Dona Batista no apoio às atividades pedagógicas, administrativas e de acompanhamento dos alunos no ambiente escolar, auxiliando os profissionais da educação no controle, orientação e supervisão dos estudantes durante a entrada e saída, intervalos, deslocamentos internos, recreação, e demais atividades escolares, bem como no apoio à organização dos espaços e manutenção da disciplina, visando garantir a segurança, o bem-estar e o adequado funcionamento da unidade escolar.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026

VALOR TOTAL R$ 17.930,00 (dezessete mil, novecentos e trinta reais).

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 013/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: LEILIANE OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA

OBJETO: Contração de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços nas seguintes áreas: Educação (professores escolares para a Escola Municipal Bela Vista), visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação. Professor (Carga horária de 20 horas semanais e/ou 20 horas semanais): - Desenvolver e aplicar conteúdos curriculares de forma dinâmica e inclusiva;- Promover um ambiente de aprendizado estimulante, respeitando as individualidades dos alunos;- Participar de formações continuadas e contribuir para o desenvolvimento coletivo da equipe pedagógica.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Novembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2026

VALOR TOTAL: **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 014/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: THAYS TELES GONÇALVES

OBJETO: Contração de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços nas seguintes áreas: Educação (professores escolares para a Escola Municipal Bela Vista), visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação. Professor (Carga horária de 20 horas semanais e/ou 20 horas semanais): - Desenvolver e aplicar conteúdos curriculares de forma dinâmica e inclusiva;- Promover um ambiente de aprendizado estimulante, respeitando as individualidades dos alunos;- Participar de formações continuadas e contribuir para o desenvolvimento coletivo da equipe pedagógica.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Novembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2026

VALOR TOTAL: **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 015/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSE CORREIA DE ANDRADE NETO

OBJETO: Contração de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços nas seguintes áreas: Educação (professores escolares para a Escola Municipal Bela Vista), visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação. Professor (Carga horária de 20 horas semanais e/ou 20 horas semanais): - Desenvolver e aplicar conteúdos curriculares de forma dinâmica e inclusiva;- Promover um ambiente de aprendizado estimulante, respeitando as individualidades dos alunos;- Participar de formações continuadas e contribuir para o desenvolvimento coletivo da equipe pedagógica.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Novembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2026

VALOR TOTAL: **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 016/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: KAMILA LOPES SANTOS DE PAULA

OBJETO: Contração de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços nas seguintes áreas: Educação (professores escolares para a Escola Municipal Bela Vista), visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação. Professor (Carga horária de 20 horas semanais e/ou 20 horas semanais): - Desenvolver e aplicar conteúdos curriculares de forma dinâmica e inclusiva;- Promover um ambiente de aprendizado estimulante, respeitando as individualidades dos alunos;- Participar de formações continuadas e contribuir para o desenvolvimento coletivo da equipe pedagógica.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de Novembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2026

VALOR TOTAL: **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. De Compras

Publicado por:
Barbara Dijamilla Sobrinho de Freitas
Código Identificador:83948D61

MUNICIPIO DE ITAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
EDITAL Nº 04/2026

TIPO: Menor preço por lote
DATA DA ABERTURA: 10/03/2026
HORÁRIO: 09:00 hrs (Horário de Brasília)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Itajá/GO – Rua Antonio Nunes da Silva, 235 – Centro.
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa/escritório especializado em Regularização Fundiária Urbana – REURB, devidamente habilitado nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, para execução de atividades técnicas, jurídicas, sociais, administrativas e registrais destinadas à regularização de 300 (trezentos) imóveis urbanos no Município de Itajá/GO, abrangendo todas as etapas necessárias até a emissão e registro da Certidão de Regularização Fundiária – CRF.
RETIRADA DO EDITAL: O edital completo poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura de Itajá/GO (https://itaja.go.gov.br/) ou no Setor de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (64) 3648-7500 ou e-mail: licitacao@itaja.go.gov.br

Itajá - GO, 24 de Fevereiro de 2026.

DINIZ LUIZ MARTINS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Diniz Luiz Martins Neto
Código Identificador:A5EDFA68

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 017/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA-GO
CONTRATADO: A P DOS A FREITAS COMERCIO DE INFORMATICA

OBJETO: Contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa para a locação de espaço físico/móvel, destinado à realização de eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Itajá, conforme especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: **R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)**.

Itaja-GO, 24 de Janeiro de 2026.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. de Compras

Publicado por:
Barbara Dijamilla Sobrinho de Freitas
Código Identificador:AC34A944

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 31-2026
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para locação de estrutura de eventos e serviços correlatos, compreendendo produção e assessoria, buffet, equipamentos, acessórios, insumos, para atender as necessidades do Município de Itauçu, nas festividades do Carnaval de Rua de Itauçu, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2026, conforme Plano de Trabalho do Processo nº 202500005014079, Emenda Parlamentar nº 931.3 de autoria do Deputado José Machado.
VIGÊNCIA: 13/02/2026 a 13/03/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O valor total estimado da contratação é de R$ 245.576,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CONTRATADA: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 40.557.130/0001-44

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:22376079

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 34-2026

OBJETO: Credenciamento para serviços de limpeza e manutenção das vias urbanas, consiste em: varrer ruas, terrenos, parques, jardins e outros logradouros públicos; fazer coleta do lixo, mantendo o ambiente em condições de higiene e trânsito; fazer o transporte do lixo para o veículo apropriado; descarregar em local pré-determinado; executar outras tarefas correladas, para atender as necessidades do município de Itauçu – Go.
VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 31/12/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Tomando-se por base a demanda provável estimada por credenciado, dá-se-a ao presente Contrato o valor mensal de até R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), podendo totalizar o valor global estimado de até R$ 23.100,00 (vinte e tres mil e cem reais), que corresponde até 231 (duzentas e trinta e uma) diárias.
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: 65.117.268 DANIELLY LINO DE MIRANDA
CNPJ DA CREDENCIADA: 65.117.268/0001-53

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:99D991DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 35-2026

OBJETO: Serviços de limpeza e manutenção das vias urbanas, consiste em: varrer ruas, terrenos, parques, jardins e outros logradouros públicos; fazer coleta do lixo, mantendo o ambiente em condições de higiene e trânsito; fazer o transporte do lixo para o veículo apropriado; descarregar em local pré-determinado; executar outras tarefas correladas, para atender as necessidades do Distrito de Ordália, no município de Itauçu-Go.
VIGÊNCIA: 01/03/2026 a 31/12/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Tomando-se por base a demanda provável estimada por credenciado, dá-se-a ao presente Contrato o valor mensal de até R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), podendo totalizar o valor global estimado de até R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que corresponde até 210 (duzentas e dez) diárias.
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: PEDRO PINTO DE OLIVEIRA 30342996134
CNPJ DA CREDENCIADA: 41.703.379/0001-83

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:B94F181B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 36-2026

OBJETO: Credenciamento para serviços de limpeza e manutenção das vias urbanas, consiste em: varrer ruas, terrenos, parques, jardins e outros logradouros públicos; fazer coleta do lixo, mantendo o ambiente em condições de higiene e trânsito; fazer o transporte do lixo para o veículo apropriado; descarregar em local pré-determinado; executar outras tarefas correladas, para atender as necessidades do município de Itauçu – Go.
VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 31/12/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Tomando-se por base a demanda provável estimada por credenciado, dá-se-a ao presente Contrato o valor mensal de até R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), podendo totalizar o valor global estimado de até R$ 23.100,00 (vinte e tres mil e cem reais), que corresponde até 231 (duzentas e trinta e uma) diárias.
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: 61.156.040 LUCAS VENÂNCIO DE OLIVEIRA
CNPJ DA CREDENCIADA: 61.156.040/0001-11

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:193CED99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1435/2026

DECRETO N.º 1435/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

"*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DESDOBRO DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO:

A) – Requerimento da Sra. IOLANDA EDMEIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 875.192.081-68, neste ato representada por FAUSTO LUIZ SANTATO, CPF nº 077.816.518-85, solicitando o desdobro do lote 14 da quadra nº 15, da Rua Francisco José da Silva, do Loteamento "Termas do Itajá", em Lagoa Santa, Goiás, com área superficial de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo: 12,00 (doze) metros de frente para a Rua Francisco José da Silva; 30,00 (trinta) metros na lateral direita, confrontando-se com os Lotes 15 e 16 da mesma quadra; 30,00 (trinta) metros na lateral esquerda, confrontando-se com o Lote 13 da mesma quadra; e,12,00 (doze) metros pelos fundos, confrontando-se com o Lote 01 da mesma quadra, referente à Matrícula nº 593 do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa-GO.

B) – Que foram cumpridas as determinações legais exigidas para o caso e não estão sendo lesando os interesses de terceiros;

C) – Que a Lei n.º 6.015/73 preconiza como essencial a participação da Prefeitura em atos de desdobro de lotes urbanos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro do imóvel denominado lote 14 da quadra nº 15, da Rua Francisco José da Silva, do Loteamento "Termas do Itajá", em Lagoa Santa, Goiás, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob a Matrícula n.º 593, e que possui a área de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo dividido em 2 (dois) lotes, da seguinte forma:

I - Primeiro Lote: terá a denominação de Lote 14 da Quadra 15, com 180,00m2 (cento e oitenta metros quadrados) e terá de frente 6,00m (seis metros) com a Rua Francisco José da Silva; pelo lado direito, 30,00m (trinta metros), confrontando com o lote 14A (oriundo deste desdobro); pelo fundo, 6,00m (seis metros) confrontando com o Lote 01 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, 30,00m (trinta metros) confrontando com o lote 13 da mesma quadra.

II - Segundo Lote: terá a denominação de Lote 14A da Quadra 15, com 180,00m2 (cento e oitenta metros quadrados) e terá de frente 6,00m (seis metros) com a Rua Francisco José da Silva; pelo lado direito, 30,00m (trinta metros), confrontando com os Lotes 15 e 16 da mesma quadra; pelo fundo, 6,00m (seis metros) confrontando com o Lote 01 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, 30,00m (trinta metros) confrontando com o lote 14 (oriundo deste desdobro).

Art. 2º. Nos termos do que dispõe o inciso II, item 4, do art. 167 c/c o §1º do art. 246, ambos da Lei Federal n.º 6.015/73, fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado a fazer as averbações referentes ao desdobro de que trata este decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (23.02.2026).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:D1F55430

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 179

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – o servidor **WILTON DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob nº **031.511.091-01**, estabelecida na **R MARIA BATISTA NUNES**, S/N, centro, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de pedreiro destinado a manutenção a secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, aos **24** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:2CD14D8C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 184

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **RBM TECNOLOGIA EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.313.135/0001-81**, estabelecida na **R 9 DE JULHO**, n° 19-87, CENTRO, na cidade de MIRASSOL, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com emissão de certificado digital destinados a manutenção da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **24** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:0B237C3A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 189

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **A.R ARANTES,** inscrita no CNPJ: 09.653.937/0001-30, situada na R SEBASTIAO LEAL, nº 332, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de extintor e peças destinados a* Atender a demanda secretaria de administração, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **24** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:ED74CC8D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 198

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **LRA PROMOCAO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.382.291/0001-32**, estabelecida na **R 77**, N° s/n, PORTAL DO SOL, na cidade de Rialma, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de esporte;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para pagamentos de taxas para participação em campeonato esportivo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos **24** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:A517F9AD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 207

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **DILSON PAULA DE MOURA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.219.437/0001-60**, estabelecida na **AV. PRESIDENTE VARGAS, N 713, setor CENTRO**, na cidade de CACHOEIRA ALTA, Estado de GOIAS, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*

b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de material gráfico destinado a manutenção da secretaria de administração e seus departamentos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:F1977A75

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 171

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA,*** *inscrita no CNPJ: 12.877.812/0001-07, situada na R AMIM JOSE, nº 277, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente destinado a manutenção do cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:4C2CAFB4

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 186

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***A.R ARANTES,*** *inscrita no CNPJ: 09.653.937/0001-30, situada na R SEBASTIAO LEAL, nº 332, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças e prestação de serviços destinadas a manutenção do veículo de placa TFI9E38, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:7A32ACE3

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 187

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JOSE CARLOS MALTA GARCIA,*** *inscrita no CNPJ: 09.125.651/0001-82, situada na R CALIPSO LUIZ DE MORAES, nº 92A, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de limpeza destinado a manutenção do cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:7E3797ED

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 206

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO UNDIME/GO***, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.285.699/0001-93**, estabelecida na **R 226**, N° 794, SETOR LESTE UNIVERSITARIO, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, *possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de prestação de serviços mecânicos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para convenio com a câmara de dirigentes municipais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:1FD45B26

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO KR SERVIÇOS FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***KR Serviços Educacionais Ltda****., com sede na Rua Virgílio Moreira, Qd, J, Lt. 02, Vila Morato, CEP: 75430-000, na cidade de Caturaí, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 41.957.148/0001-04, representada neste ato por* ***Marlei Ribeiro da Silva****, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 644.940.471-04, portadora da RG 3210616-2570912, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada na cidade de Caturaí, Estado de Goiás. CEP: 75.430-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Assessoria na gestão relacionada aos programas do FNDE, PDDE, PDDE Ações Agregadas, PNATE, PNAE, SIOPE, Salário Educação SISCAS, PDDE Interativo, entre outros programas relacionados a recursos educacionais.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de assessoria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***02*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:BB9C2ED2

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO KR SERVIÇOS FME

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 216/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: ASSESSORIA NA GESTÃO RELACIONADA AOS PROGRAMAS DO FNDE, PDDE, PDDE AÇÕES AGREGADAS, PNATE, PNAE, SIOPE, SALÁRIO EDUCAÇÃO SISCAS, PDDE INTERATIVO, ENTRE OUTROS PROGRAMAS RELACIONADOS A RECURSOS EDUCACIONAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
Kr Serviços Educacionais Ltda. CNPJ: *41.957.148/0001-04*	FME n° 020/2026	R$ 28.600,00

Assinatura do Contrato: 02/02/2026
Vigência dos Contratos: 02/02/2026 À 31/12/2026
Assinaturas: Rosa Maria da Silva Paião - Gestora do FME.
KR Serviços Educacionais Ltda.– pela Contratada.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:E5FE29CA

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO MARHA CONCEIÇAO TRANSPORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – Sr. **MARHA DA CONCEIÇAO SILVA SOUZA FILHA**, *inscrito no CPF: 703.922.571-90, residente na Rua maria batista nunes, Quadra 47, Lote 7, POUSADA DAS NASCENTES, Lagoa Santa-Estado de Goiás, CEP: 75.819-000 possui conhecimento de serviços gerais – limpeza urbana;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços gerais do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:FCFD8FAA

SECRETARIA DE TRANSPORTE
EXTRATO MARHA DA CONCEIÇAO TRANSPORTE

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 207/2026
CONTRATO ADM N° 039/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
MARHA DA CONCEIÇAO SILVA SOUZA FILHA CPF: 703.922.571-90	ADM n° 039/2026	R$ 20.534,00

Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2026
Vigência dos Contratos: 23/02/2026 À 31/12/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal.
MARHA DA CONCEIÇAO SILVA SOUZA FILHA – pelo Contratado.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:B6BE6CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 188

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CAIO VINICIUS ALVES DE JESUS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***57.484.905/0001-00****, estabelecida na* ***AV MOACIR DA SILVEIRA QUEIROZ****, nº 183,* ***JARDIM DANIEL IV****, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com instalação de soleiras destinadas a manutenção da unidade de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:6EFA4A43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6740/2025

O Secretário Municipal de finanças do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para prestação de Serviços Bancários (tarifas bancárias), em atendimento das demandas da administração direta, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a prestação de serviços citados a cima são de suma importância para o atender as demandas do Munícipio de Montes Claros de Goiás-GO, justifica-se tal contratação de serviços Bancários (tarifas bancárias) nas contas correntes do Município de Montes Claros de Goiás junto ao Banco Brasil no exercício de 2006, atendendo as necessidades da Secretaria de Finanças;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que autoriza a contratação nos casos;
RESOLVE:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos:
I – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa **Banco do Brasil - SA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/3319-70, com sede na Av. Eli Dias Maciel, Nº 634, Centro, Montes Claros de Goiás - Goiás, haja vista que é empresa qualificada pra prestação de tais serviços. O valor total de R$ 56.906,29 (Cinquenta e seis mil novecentos e seis reais e vinte e nove centavos).

II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para emissão da nota de empenho estimativo do valor constante no inciso I deste ato.
Publique-se e cumpra-se.
Montes Claros de Goiás-GO, 09 de janeiro de 2026.

JOSE VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DE8584A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026

Procedimento Administrativo: nº 263/2026.
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação/ Artigo. 74, Inciso V da Lei 14.133/21.
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e JOSÉ WILIAN DO NASCIMENTO (CPF nº 441.191.511-15).
OBJETO:
O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dimas Antônio de Souza, S/N, Qd. 05, Lt. 19, St. Água Branca I, Montes Claros de Goiás – GO, destinado para atender as demandas do Núcleo Geral do Controle Interno.

Vigência: fevereiro a dezembro de 2026. **Data da Assinatura**: 10/02/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:843E29E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026

Procedimento Administrativo: nº 112/2026.
Valor: R$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação/ Artigo. 74, Inciso V da Lei 14.133/21.
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e DEUSIMAR RESENDE BORGES (CPF nº 432.035.151-72).
OBJETO:
O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Av. Santos Dumont, St. Central em Montes Claros de Goiás – GO, área construída de 144,55m² área total do imóvel de 520m², para atender as necessidades exigidas para o funcionamento das repartições das reabilitações que são realizadas no centro de fisioterapia.
Vigência: janeiro a dezembro de 2026. **Data da Assinatura**: 12/01/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:08596EA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 227/2025 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Nº do Contrato:	227/2025
Nº do Aditivo	1º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SALDO REMANESCENTE.
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96
Contratada:	DMS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.384.445/0001-58
Objeto:	Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de obras para manutenção do centro de especialidade e a reabilitação (fisioterapia)
Valor:	R$ 56.479,66 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
Prazo de final da vigência:	De 04/02/2026 até 21/03/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.122.1004.2047.339039.16
Data da publicação:	24/02/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:340EC757

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 205/2025 - ADM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art.6º, Inciso XV c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21
Nº do Contrato:	205/2025
Nº do Aditivo	1º TERMO ADITIVO
Natureza do aditivo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante:	MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34
Contratada:	EDIMAR DIVINO DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 709.126.531-91
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço para acompanhamento e aulas semanais da orquestra municipal de violeiros e sanfoneiros do Município de Montividiu.
Valor:	R$30.000,00 (trinta mil reais)
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2025 até 31/12/2026
Dotação:	Poder Executivo – 10.1024.13.392.0473.2017.339039.48
Data da publicação:	24/02/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C31FC408

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2024 - ADM

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01/2026, referente ao Contrato nº 10/2024, celebrado entre o Município de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa BMC Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ Nº 02.377.048/0001-49, denominada CONTRATADA.
Objeto: a prestação de serviços de varrição urbana no Município de Montividiu - GO.
Justificativa: A transferência de gestão do Contrato nº 10/2024, firmado com a empresa BMC Ambiental Ltda, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Obras, em razão da separação administrativa entre as Secretarias, conforme a reestruturação organizacional do Município.
Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Validade do Termo de Apostilamento: 31/12/2025 a 31/12/2026.

Montividiu, 24 de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4406D625

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2025 - ADM

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01/2026, referente a Ata De Registro De Preços nº 14/2025, celebrado entre o Município de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa 2W Auto Posto Ltda, inscrita no CNPJ Nº 21.976.531/0001-94, denominada CONTRATADA.
Objeto: Possui por objeto a aquisição de gás de cozinha GLP (13K e 45K) e combustíveis (diesel S500, diesel S10, etanol hidratado e gasolina comum) visando atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos dos Fundos Municipais de Montividiu-GO
Justificativa: A transferência da gestão da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, em nome de 2W Auto Posto Ltda, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Obras, fundamenta-se na separação administrativa das referidas Secretarias, promovida no contexto da reestruturação organizacional do Município.
Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Validade do Termo de Apostilamento: 10/03/2025 a 10/03/2026.

Montividiu, 24 de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1896DF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2024 - ADM

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01/2026, referente ao Contrato nº 190/2024, celebrado entre o Município de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa BMC Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ Nº 02.377.048/0001-49, denominada CONTRATADA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de jardinagem.
Justificativa: A transferência de gestão do Contrato nº 190/2024, firmado com a empresa BMC Ambiental Ltda, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Obras, em razão da separação administrativa entre as Secretarias, conforme a reestruturação organizacional do Município.
Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Validade do Termo de Apostilamento: 23/09/2025 a 23/09/2026.

Montividiu, 24 de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:682034AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 242/2023 - ADM

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01/2026, referente ao Contrato nº 242/2023, celebrado entre o Município de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa BMC Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ Nº 02.377.048/0001-49, denominada CONTRATADA.
Objeto: a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Montividiu - go
Justificativa: A transferência de gestão do Contrato nº 242/2023, firmado com a empresa BMC Ambiental Ltda, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Obras, em razão da separação administrativa entre as Secretarias, conforme a reestruturação organizacional do Município.
Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Validade do Termo de Apostilamento: 27/12/2025 a 27/12/2026.

Montividiu, 24 de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5339EBC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2025 - ADM

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01/2026, referente a Ata De Registro De Preços nº 51/2025, celebrado entre o Município de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Pedro Valdeci Klauck, inscrita no CNPJ Nº 13.264.146/000196, denominada CONTRATADA.
Objeto: prestação de serviços de borracharia, com o objetivo de realizar a manutenção preventiva e corretiva dos pneus dos veículos e maquinários.
Justificativa: A transferência da gestão da Ata de Registro de Preços nº 51/2025, em nome de Pedro Valdeci Klauck, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Obras, fundamenta-se na separação administrativa das referidas Secretarias, promovida no contexto da reestruturação organizacional do Município.
Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Validade do Termo de Apostilamento: 03/06/2025 a 03/06/2026.

Montividiu, 24 de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:974A9589

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2023 - PREVIM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 57 da Lei 8.666/93
Nº do Contrato:	190/2023
Nº do Apostilamento:	2º Termo De Apostilamento
Locatário:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MONTIVIDIU (PREVIM), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.548.251/0001-29.
Locadores:	CARMINDO CARDOSO DE SOUZA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 363.513.771-04 DALVA LOPES DA COSTA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 612.432.721-04.
Objeto:	Locação de imóvel para abrigar as instalações do instituto de previdência dos servidores do Município de Montividiu – GO
Valor:	R$ 24.208,96 (vinte e seis mil, duzentos e oitos reais e noventa e seis centavos)
Prazo de final da vigência:	FEV/2026 A DEZ/2026
Dotação:	PREVIM - 15.1520.09.122.1003.2045.339036.15
Data da publicação:	24/02/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:64DA5C88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios. EMENDA PARLAMENTAR Nº 1738/2023, (PROCESSO Nº 202400006011997). Contratada: 60/2026: META COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (61152960000161) com o lote: 1, no valor total de R$ 238.990,00. Data assinatura do contrato: 23/02/2026. Vigência: 31/12/2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA-
Pregoeira.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:43B8557F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2026 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Objeto: Contratação para aquisição de pneus novos diversos, para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Montividiu do Norte - GO, conforme Processo Administrativo nº 6840/2025. **Contratada:** VIDAL BR LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.631.276/0001-61. **Valor Total:** R$ 1.125.522,20 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 24/02/2026. **Vigência:** De 24/02/2026 a 13/08/2026.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:58F9B24F

PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Administrativo nº 85/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação/adequação de estradas vicinais no município de Montividiu do Norte-GO, nos termos do projeto básico de engenharia e plano de trabalho do contrato de repasse n° 946620/2023/MDIDR/CAIXA. Data da sessão: 12/03/2026 às 08h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 25/02/2026, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://montividiudonorte.go.gov.br/; Fone: (62) 33846282 Email: licitação.e.contratos@montividiudonorte.go.gov.br. Montividiu do Norte - GO, 25 de fevereiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:9622814C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 1262/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PARTO CESARIANO EM PACIENTE ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratada: CAMPANHOLO & CIA LTDA.
VALOR R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 24 de fevereiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:BC09B53D

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 1090/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOLAS RECICLADAS E ABRAÇADEIRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
contratada: DALMES DE OLIVEIRA JÚNIOR.
VALOR R$ 80,00 (Oitenta reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:446CC7DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Processo nº **992/2026**
Inexigibilidade nº **017/2026**.
Contrato: **007/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **WANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CNPJ**: 27.689.176/0001-59**
Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e patrocínio jurídico no contencioso judicial de segundo e terceiro graus, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme previsto no Termo de Referência.
Nerópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:86A4047F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Processo nº **992/2026**
Inexigibilidade nº **017/2026**.
Contrato: **007/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**
Contratada: **WANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CNPJ**: 27.689.176/0001-59**
Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e patrocínio jurídico no contencioso judicial de segundo e terceiro graus, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.**
Valor Global**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**
Nerópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:E7F35973

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 001/2026 - PROC. Nº 1534/2026

RECONHECIMENTO DE DIVIDA. Objeto: tem por objeto o reconhecimento de dívida e a autorização de pagamento, a título de indenização, em favor de SIMONE ANTÔNIA SOARES, inscrita no CPF nº 509.836.011-00, referente à utilização, pela Administração Pública Municipal, do imóvel situado na Rua Lindolfo Joaquim de Oliveira, nº 800, Centro, Nerópolis/GO, destinado ao funcionamento da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Nerópolis/GO.
O reconhecimento ora formalizado refere-se exclusivamente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de janeiro de 2026, durante o qual o imóvel permaneceu sob posse e efetiva utilização da Administração, após o encerramento da vigência do Contrato nº 151/2020, ocorrido em 31 de dezembro de 2025, sem cobertura contratual vigente.
O presente reconhecimento possui natureza estritamente indenizatória, não configurando prorrogação contratual automática nem convalidação de vínculo anterior, limitando-se à recomposição patrimonial pelo uso efetivo do imóvel no período indicado.
O valor global da dívida ora reconhecida é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). CREDOR: SIMONE ANTÔNIA SOARES CPF nº 509.836.011-00. DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:45DD5268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2023

RESCISÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2023.
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.
CONTRATADO: JULIANA MARIA DE CARVALHO, CNPJ nº 51.194.818/0001-23.

Renata Nasser Serradourada,
Secretária Municipal de Saúde.
Nerópolis, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:AD843A0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39082756/2023 (9912521489)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39082756/2023 (9912521489). Objeto: continuidade na contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 30/03/2026 à 30/03/2027, no valor estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 24 de fevereiro de 2026.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:7962806D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 005/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 005/2026, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 028/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADA**: 60.777.629 WILLAMAR MARTINS DE MELO, CNPJ Nº 60.777.629/0001-74. **VALOR**: R$ 31.260,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: EXERCICIO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:18.31.1.002.2.001-33.90.39.14.
FUNDAMENTO: FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – 60.777.629 WILLAMAR MARTINS DE MELO, CNPJ Nº 60.777.629/0001-74 – WILLAMAR MARTINS DE MELO – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:13E111B4

FMS
16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 222/2024

16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMS E SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89,a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** com título do estabelecimento: **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.562.894/0001-95, com endereço/situada na Rua dos Pinheiros, s/n, Qd. 11, Lt. 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.913-140, neste ato representada por/pelo diretor administrativo o **Sr. WENDER DE SA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CREA-GO sob o nº 12691TD, portador do RG n. 4.009.833 2° VIA – PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 890.270.511-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.5132/2024, Dispensa de Licitação n. 288/2024 e Parecer Jurídico n. 593/2024-AJL**, com fundamento na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente prazo de 27 (vinte e sete) dias do contrato FMS n. 222/2024, firmado em 05 de dezembro de 2024, conforme solicitação contida na C.I. SMS n. 238/2025 e Parecer Jurídico n. 54/2026. Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **27 (vinte e sete) dias** do contrato original, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 2° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 3° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 4° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 5° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 6° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 7° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 8° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 9° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 10° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 11° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 12° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 13° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 14° Termo Aditivo; **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 15° Termo Aditivo, este último compreendido entre **14/01/2026 à 09/02/2026**; e, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 16° Termo Aditivo, este último compreendido entre **10/02/2026 à 08/03/2026**

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

Sxmedic Comercio, Locação e Serviços LTDA
WENDER DE SA
Contratada

RENATA GOMES MOURA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) ..... CPF .....
2) ..... CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:34B45F66

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 08/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 08/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4529/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N. 126/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COMPLETA, COMPREENDENDO ARMAZENAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO E INTERPRETAÇÃO DAS IMAGENS MÉDICAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 55.29.10.301.2023.2057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 419.672,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**; **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO -** E A EMPRESA **MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3EA50A5C

FMS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N. 164/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE

GOIAS-FMS E A EMPRESA CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, com fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato retro mencionado, celebrado com a empresa **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 31.763.090/0001-04, com endereço/sede/situada Av Presidente Vargas, n. 96, sala 601, Bairro/Distrito: Centro, Duque de Caxias - RJ, CEP 25.070-330, neste ato representado por seu titular, o **Sr. THIAGO CARVALHO SOARES**, brasileiro, empresario, inscrito no CPF sob o n. 133.599.877-21, decorrente do **Processo Administrativo n.4529/2025 Pregão Eletrônico n. 126/2025,** nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente a partir de 12 de fevereiro o contrato FMS n. 164/2025 celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** e a empresa **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** cujo objeto possui a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em radiologia, incluindo o fornecimento de solução tecnológica completa, compreendendo armazenamento de imagens médicas, disponibilização de software para visualização e análise de imagens suporte técnico em tecnologia da informação realização, transmissão, processamento e interpretação das imagens médicas, conforme detalhado/discriminado abaixo:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – **DOS FUNDAMENTOS**

Esta rescisão ocorre unilateralmente em razão da inexecução do contrato/contratual por parte da Contratada, tendo em vista a indisponibilidade da distratada para assinatura.

Parágrafo Único – O Contrato será rescindido unilateralmente, diante da impossibilidade da execução do contrato por parte do DISTRATADA e mediante o interesse do DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO PAGAMENTO**

Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento do DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – **DISPOSIÇÕES FINAIS**
Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estar assim justo, assina e rubrica o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Distratante

LUÍS ANTÔNIO SABINO DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D72EDD08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Processo nº 49/2026 - OBJETIVO: Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para os órgãos e unidades administrativas do município, no Valor de **R$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais).** Através das Dotações Orçamentárias nº:
22.21.04.122.1001.2100.3.3.90.39 22.38.06.181.2002.2007.3.3.90.39 22.38.06.181.1004.2989.3.3.90.39 22.23.04.122.1001.2305.3.3.90.39 22.34.27.812.2017.2023.3.3.90.39 22.34.27.813.2017.2025.3.3.90.39 22.26.20.606.2003.2211.3.3.90.39 22.35.20.606.2012.2035.3.3.90.39 22.25.15.452.2003.2028.3.3.90.39 22.25.15.452.2003.2030.3.3.90.39 22.25.15.452.2003.2031.3.3.90.39 22.25.15.453.2003.2038.3.3.90.39 22.25.17.512.2003.2033.3.3.90.39 22.25.26.782.1004.2212.3.3.90.39 22.23.04.122.1001.2088.3.3.90.39 69.27.12.361.2006.2013.3.3.90.39 69.27.12.361.2006.2016.3.3.90.39 69.27.12.365.2060.2014.3.3.90.39 35.32.08.244.2025.2029.3.3.90.39 35.32.08.244.2025.2094.3.3.90.39 35.32.08.244.2025.2106.3.3.90.39 35.32.08.122.2025.2315.3.3.90.39 55.29.10.301.2023.2057.3.3.90.39.

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:3AAB1004

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2026

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANAMÁ. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS, AQUISIÇÕES DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ - GO E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.** A ser realizado a partir do dia 10/03/2026. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br.; Panamá, 24 de fevereiro de 2026;

EDUARDO SOUSA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Arthur Olivero Silva
Código Identificador:F46B96E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA - GO torna público o Registro de Preços referente ao Processo N° julgamento tipo por item, cujo objeto se trata **AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARAATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO**, tendo como vencedora as empresas:

Empresa: CLAUDIAAPARECIDA NERY DE ASSIS
CPF/CNPJ: 11.042.854/0001-57

Vencedora dos itens
01.0001, 01.0002, 01.0003, 01.0004, 01.0005, 01.0006, 01.0007, 01.0008, 01.0009, 01.0010, 01.0011
Total: R$ 545.177,90
Totalizando o Valor de **R$ 545.177,90 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos)**. A ata de Registro de Preços terá vigência até 24/02/2027 e está disponível no site . Maiores informações no endereço RUA JOSÉ ALVES VILELA, QD: 14, LT: 03, N°: S/N, PLANALTO, CEP: 75.823-000, PEROLÂNDIA - GO. Fone: ((64)) 36391112.

NILSON GONÇALVES DO PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:3938CA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA - GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo N° julgamento tipo por item, cujo objeto se trata AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INFRAESTRUTURA, MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E ETC) E DEMAIS MATERIAIS BÁSICOS INERENTES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS, tendo como vencedora as empresas:

Empresa: AGROLANDIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **CPF/CNPJ:** 33.603.689/0001-06

Vencedora dos itens
01.0005, 01.0008, 01.0009, 01.0012, 01.0014, 01.0017, 01.0019, 01.0023, 01.0024, 01.0028, 01.0030, 01.0038, 01.0042, 01.0044, 01.0047, 01.0048, 01.0051, 01.0054, 01.0058, 01.0066, 01.0071, 01.0074, 01.0077, 01.0078, 01.0080, 01.0084, 01.0086, 01.0090, 01.0093, 01.0094, 01.0095, 01.0101, 01.0104, 01.0106, 01.0110, 01.0115, 01.0116, 01.0120, 01.0122, 01.0124, 01.0126, 01.0133, 01.0135, 01.0136, 01.0137, 01.0138, 01.0139, 01.0148, 01.0150, 01.0151, 01.0153, 01.0157, 01.0160, 01.0161, 01.0162, 01.0170, 01.0174, 01.0176, 01.0179, 01.0180, 01.0182, 01.0192, 01.0193, 01.0199, 01.0201, 01.0203, 01.0207, 01.0211, 01.0213, 01.0215, 01.0216, 01.0217
Total: 208.881,90

Empresa: CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **CPF/CNPJ:** 10.823.621/0001-29

Vencedora dos itens
01.0003, 01.0004, 01.0010, 01.0016, 01.0021, 01.0022, 01.0037, 01.0105
Total: 46.747,20

Empresa: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUCAO EIRELI **CPF/CNPJ:** 17.435.476/0001-58

Vencedora dos itens
01.0001, 01.0002, 01.0006, 01.0007, 01.0011, 01.0013, 01.0015, 01.0018, 01.0026, 01.0031, 01.0032, 01.0034, 01.0035, 01.0036, 01.0039, 01.0040, 01.0041, 01.0043, 01.0045, 01.0046, 01.0049, 01.0050, 01.0057, 01.0059, 01.0060, 01.0061, 01.0062, 01.0063, 01.0064, 01.0065, 01.0067, 01.0068, 01.0069, 01.0070, 01.0072, 01.0073, 01.0075, 01.0076, 01.0079, 01.0087, 01.0088, 01.0089, 01.0091, 01.0092, 01.0096, 01.0097, 01.0098, 01.0099, 01.0100, 01.0102, 01.0103, 01.0107, 01.0108, 01.0109, 01.0111, 01.0112, 01.0113, 01.0114, 01.0117, 01.0118, 01.0119, 01.0123, 01.0125, 01.0129, 01.0130, 01.0131, 01.0132, 01.0141, 01.0142, 01.0143, 01.0149, 01.0152, 01.0154, 01.0155, 01.0156, 01.0158, 01.0159, 01.0163, 01.0164, 01.0165, 01.0166, 01.0167, 01.0168, 01.0169, 01.0171, 01.0172, 01.0175, 01.0177, 01.0178, 01.0181, 01.0183, 01.0185, 01.0188, 01.0189, 01.0194, 01.0196, 01.0197, 01.0198, 01.0200, 01.0202, 01.0204, 01.0205, 01.0206, 01.0208, 01.0209, 01.0210, 01.0212, 01.0214
Total: 243.953,10

Empresa: GIGANTAO INDUSTRIA E COMERCIO **CPF/CNPJ:** 22.593.274/0001-74

Vencedora dos itens
01.0020, 01.0025, 01.0027, 01.0029, 01.0033, 01.0052, 01.0053, 01.0055, 01.0056, 01.0081, 01.0082, 01.0083, 01.0085, 01.0121, 01.0127, 01.0128, 01.0134, 01.0140, 01.0144, 01.0145, 01.0146, 01.0147, 01.0173, 01.0184, 01.0186, 01.0187, 01.0190, 01.0191, 01.0195
Total: R$ **62.053,00**

Totalizando o Valor de R$ 561.635,20(Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos). A ata de Registro de Preços terá vigência até 24/02/2027 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço RUA JOSÉ ALVES VILELA, QD: 14, LT: 03, N°: S/N, PLANALTO, CEP: 75.823-000, PEROLÂNDIA - GO. Fone: ((64)) 36391112

NILSON GONÇALVES DO PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:7181848D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**
Contratado: **MARCOS PAULO BATISTA DA SILVA**

Objeto: Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 024/2025, firmado em 03/03/2026, mediante processo de **Dispensa de Licitação de nº 027/2025**, sendo o objeto a Prestação de Serviços de Eletricista para Atender as demandas de serviços de Manutenção preventiva, corretiva, de emergência e de instalação de equipamentos elétricos em geral em imóveis públicos do município de Perolândia/GO, sendo prorrogado em 12 (Doze) meses e reajustado o valor conforme o índice INPC de 4,87% ao valor do contrato, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 1578/2026,** e pelas normas contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21**.**

Dotação Orçamentária
04.32.04.122.0072.2.103-3.3.90.34.00 – GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. PLANEJ. E EXECUÇÃO FINANCEIRA – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

O valor Global: **R$ 64.430,04 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quatro Centavos).**

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no Art. 124, inc II, “d”, da Lei 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 23 de Fevereiro de 2026.

LEANDRO ANDRADE DE JESUS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:D4631FDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 409/2025

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 409/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5404/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 409/2025, MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS.

I – DAS PARTES

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS – GO, inscrito no CNPJ sob nº 44.369.977/0001-56, com sede na Rua Alvares Puga, Quadra 01, Lote 02, nº 1.525, Jardim Primavera, Piranhas – Goiás, CEP 76.230-000, neste ato representado por sua Gestora, **Srª KELLY CYNARA DE CASTRO BITES**, brasileira, servidora pública municipal, casada, inscrita no CPF nº 938.501.741-15, residente e domiciliada em Piranhas/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.179.444/0001-00, com sede na Rua Cipriano Curvo, nº 73, Sala 001, Quadra 008, Centro, Chapada dos Guimarães/MT, CEP 78.195-000, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. JÂNIO CORRÊA DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH nº 02780614050 DETRAN/MT e CPF nº 965.048.891-04, residente na Rua Professora Tereza Lobo, nº 60, Apto 703, Bairro Consil, Cuiabá/MT, CEP 78.048-700, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 409/2025, visando à readequação interna da distribuição dos valores estimativos entre as naturezas de despesas, sem alteração do valor global contratado.

III – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
O presente Apostilamento tem por objeto a **transferência do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** originalmente previsto para a rubrica:
Combustíveis (Arla 32)
para a rubrica:
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

IV – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES
Fica alterada a distribuição prevista na Cláusula Segunda do Contrato nº 409/2025, passando a vigorar com a seguinte configuração:
Fundo Municipal de Educação – FUNDEB

Descrição	Valor (R$)
Lubrificantes Automotivos	100.000,00
Manutenção e Conservação de Veículos	75.000,00
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip.	325.000,00
Combustíveis (Arla 32)	0,00
Total Geral	**500.000,00**

V – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 409/2025 que não conflitarem com o presente Apostilamento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.
Piranhas – GO, 02 de fevereiro de 2026.

KELLY CYNARA DE CASTRO BITES
Gestora do Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 44.369.977/0001-56
Contratante

JÂNIO CORRÊA DA SILVA
Representante Legal
Centro América Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica LTDA
CNPJ: 09.179.444/0001-00
Contratada

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:8FC4E25F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1459/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **26/02/2026 ao dia 02/03/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS FISIOTERAPÊUTICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o:compras@posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 25 de fevereiro de 2026.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:EE567827

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 662

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **26/02/2026 ao dia 02/03/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE POSSE.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o:compras@posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 25 de fevereiro de 2026.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:633308F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 CONTRATO 09/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2026 CONTRATO 09/2026

Processo administrativo nº 142/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 08/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NO CANIL MUNICIPAL SENDO ELAS EXECUÇÃO DE 24 BAIAS PARA FILHOTES.
CONTRATADO: JMI REFORMAS PREDIAIS LTDA
CNPJ: 21.125.868/0001-98
VALOR: R$ 125.510,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e dez reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 25 de fevereiro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:523A3C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026 CONTRATO 10/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2026 CONTRATO 10/2026

Processo administrativo nº 5875/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 11/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
CONTRATADO: NABIO FREDERICO CORDEIRO
CNPJ: 35.260.772/0001-47
VALOR: R$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 25 de fevereiro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A7AB1DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026 CONTRATO 11/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2026 CONTRATO 11/2026

Processo administrativo nº 5772/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 12/2026 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS PARA O ANO DE 2026
CONTRATADO: BOM DIA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 44.083.826/0001-37
VALOR: R$ 21.166,30 (vinte e um mil cento e sessenta e seis reais e trinta centavos)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 25 de fevereiro de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:25270800

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RUBIATABA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRONICA N°005/2026

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RUBIATABA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRONICA N°005/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RUBIATABA-GO, torna público que realizará no dia 12 de março de 2026, às 08h 00min, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRASBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 12/03/2026, às 08h 00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Rubiataba, Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

JOÃO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Pedro Cardoso Dos Santos Barbosa
Código Identificador:30A6565A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO 002/2026
O FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que se encontra aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando o **CREDENCIAMENTO** de **pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de profissional como Fisioterapeuta ou Educador Físico com especialidade em pilates**, conforme descrito no referido edital. Os interessados deverão apresentar a documentação relativa ao credenciamento no município, a partir de 25 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às

17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação e na Secretaria de Saúde- com o Secretário, na Praça Gerônimo Bento, nº 64 – Centro, 2º andar. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: http://santabarbara.go.gov.br. Informações pelo tel. (62)3683-1156. 24 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS BORGES TOMÉ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:868E6BF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS DECRETO N.º 119 - EXONERAÇÃO SILVIA MARIA FERREIRA

DECRETO N. 119/2.026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SILVIA MARIA FERREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **SILVIA MARIA FERREIRA** – ASSESSOR ESPECIAL III, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 20 de fevereiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 20 de fevereiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:5C28C3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS DECRETO N.º 122 - EXONERAÇÃO VALERIA CANDIDA DO NASCIMENTO

DECRETO N. 122/2.026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA VALERIA CANDIDA DO NASCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **VALERIA CANDIDA DO NASCIMENTO** – ASSESSOR ESPECIAL III, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 23 de fevereiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 23 de fevereiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:9A5BAA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO
O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO, por meio da **Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – CEPS**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, devidamente homologado;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Abertura e Regulamento do certame;
CONSIDERANDO a necessidade de observância estrita ao número de vagas efetivamente ofertadas;
RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, para fins de apresentação de documentos e posterior contratação temporária, os candidatos a seguir nominados, observada a ordem de classificação final, ficando eventual convocação de novos candidatos condicionada ao interesse público, bem como a desistência e/ou renúncia de candidato ocupante das vagas a serem preenchidas por meio do presente edital.
II – CARGO: PROFESSOR PIII - Ampla Concorrência

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
26º	43	**Luciene Aparecida G. Bastos**	**23,50**	Aprovado Cadastro de Reserva

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, até o dia 27/02/2026, **para fins de comprovação dos requisitos para contratação e apresentação dos documentos exigidos nos itens 11.2, 11.2.1 (quando aplicável), 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025**, em original ou cópia autenticada, **sob pena de perda da vaga**, com a consequente convocação do candidato subsequente, se houver, observada a ordem de classificação final.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no placar oficial da Prefeitura e divulgado nos meios oficiais do Município.

Santa Fé de Goiás – GO,23 de fevereiro de 2026.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Presidente – CEPS

VANUSA APARECIDA CAETANO DA SILVA ALVES
Secretária – CEPS

MARLENE RODRIGUES DA SILVA
Membro – CEPS

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:92DFF88F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À
WJR MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 51.136.104/0001-69
Assunto: Atraso na entrega de ordens de compra
Prezados(as) Senhores(as),
A Secretaria de Saúde do Município de SERRANÓPOLIS/GO, por meio deste instrumento, vem notificar formalmente essa empresa em razão do atraso na entrega das ordens de compra abaixo relacionadas:

• Ordem de Compra **nº 16740** – emitida em 10/07/2025;
• Ordem de Compra **nº 16846** – emitida em 25/07/2025;
• Ordem de Compra **nº 17272** – emitida em 17/09/2025;
• Ordem de Compra **nº 16740** – emitida em 10/07/2025;
• Ordem de Compra **nº 17844** – emitida em 11/11/2025;
• Ordem de Compra **nº 17885** – emitida em 17/11/2025;

Ressaltamos que o prazo de entrega estipulado já foi excedido, sem que houvesse justificativa formal ou comunicação prévia por parte desta fornecedora. A demora está prejudicando o andamento dos serviços públicos e o atendimento à população, especialmente no que se refere à área da saúde. **Diante disso, solicitamos o cumprimento imediato das entregas pendentes, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação**.
Informamos ainda que, caso persista o descumprimento contratual, **SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS**, inclusive comunicação ao setor jurídico para avaliação da aplicação das sanções **PREVISTAS EM CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO VIGENTE (LEI Nº 8.666/93 E/OU LEI Nº 14.133/21, CONFORME O CASO).**
Sem mais, aguardamos posicionamento urgente desta empresa quanto ao cumprimento das obrigações assumidas.
Atenciosamente,

Fiscal de Contratos

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:D2498E91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
CREDENCIAMENTO N° 01/2026

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que será realizado CREDENCIAMENTO, a partir de amanhã dia 25 de fevereiro de 2026, às 09h, objetivando o Credenciamento de Restaurantes para fornecimento de refeições e bebidas. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 24 de fevereiro de 2026.

GUILHERME ALVES DE ALVARENGA SILVA.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Guilherme Alves de Alvarenga Silva
Código Identificador:EB3D3EFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.395

DECRETO Nº 2.395, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o remembramento dos lotes de terra que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como no art. 2º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 22 de dezembro de 2017, conforme o pedido constante do procedimento nº 33.263, de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes de nº 05 e 06, da quadra 35, situados na Rua dos Eucaliptos, ambos no loteamento denominado "Setor Ponta Kaiana", neste Município, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob as matrículas nº 84.382 e 84.383, de propriedade de Danubia Pereira de Ribeiro Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 955.220.421-68 e John Jorge Ferreira, inscrito no CPF sob o n° 702.529.961-86.

Art. 2º Da operação de remembramento surgirá o lote nº 05/06, com área total de 720,00 m², conforme mapa e memorial descritivo, aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme o projeto assinado pelo engenheiro civil Everton Narciso de Oliveira, inscrito no CREA-GO sob o nº 20129/D-GO, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) fora consignada sob o nº 1020250127725.

Art. 4º As áreas objeto do remembramento aprovado no art. 1º localizam-se na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo Parecer nº 005/2026/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo Parecer nº 20/2026/PGM.

Art. 6° Nos termos dos arts. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o remembramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5655F9CF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.430

DECRETO Nº 2.430, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora LILIAM FERREIRA DE FARIA, do cargo em comissão de coordenador, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 20 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:69827985

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.431

DECRETO Nº 2.431, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor MAXIMILIANO SILVA COELHO, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 23 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A0F80AD4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.431

DECRETO Nº 2.431, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor MAXIMILIANO SILVA COELHO, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 23 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1F5D9DF2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.432

DECRETO Nº 2.432, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada JESSICA CAMILO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 23 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E89082AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.433

DECRETO Nº 2.433, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LOURIANE NUNES DA SILVA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 23 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:360602B8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.893

PORTARIA Nº 1.893, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 5º quinquênio, à servidora ALESSANDRA MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 2 (dois) dias, de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A796ED4A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 250

PORTARIA Nº 250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 97, da Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a CRISTINA JOSE CORREA, professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio pelo prazo de 6 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) e ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondentes aos períodos de 2005 a 2010 e 2010 a 2015, a partir de 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 9 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DB7C53EF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 271

PORTARIA Nº 271, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Retifica a redação da Portaria nº 230, de 16 de janeiro de 2026, que dispõe sobre licença prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, incisos V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 230, de 16 de janeiro de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "(...) referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício – anos 2011 a 2017, a partir de 19 de fevereiro de 2026."

Leia- se: "(...) referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício – anos 2012 a 2017, a partir de 19 de fevereiro de 2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DF491816

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 273

PORTARIA Nº 273, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Retifica a redação da Portaria nº 263, de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 263, de 10 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "(...), referente ao 1º (primeiro) e ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondentes aos períodos de 2011 a 2016 e 2016 a 2021, a partir de 16 de fevereiro de 2026."

Leia- se: "(...), referente ao 3º (terceiro) e ao 4º (quarto) quinquênios de efetivo exercício, correspondentes aos períodos de 2011 a 2016 e 2016 a 2021, a partir de 16 de fevereiro de 2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 24 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DBAA59A5

PROCON - TRINDADE
ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – TRINDADE/GO.

ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – TRINDADE/GO.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h15min, realizou-se, por videoconferência, por meio do aplicativo *Google Meet*, a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2026 do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, instituído pela Lei Complementar nº 030/2017, alterada pela Lei Complementar nº 77/2025, conforme Decretos Municipais nº 1.053/2025 e nº 1.796/2025. A reunião tem como pauta: aprovação e publicação da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, nos termos do artigo 3º, inciso VII, da Resolução nº 001/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 458/2018; apresentação dos balancetes financeiros referentes aos meses de maio de 2025 a dezembro de 2025 e ausência de diárias e passagens; demonstração do saldo do Fundo; informação acerca do repasse de 30% à Administração Direta, no período de janeiro a dezembro de 2025, nos termos da Emenda Constitucional nº 93/2016 e do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 030/2017, no valor de R$ 51.537,24 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), realizado em 27/01/2026; e apresentação e votação para aquisição de materiais de uso permanentes destinados ao PROCON Trindade. Participaram da reunião, em ambiente virtual: Sra. Milian Maria de Jesus Silva – Presidente do PROCON Trindade, membro nato e Presidente do CONDECON; Sr. Argheu Alves Borges de Carvalho – Representante titular do Poder Executivo Municipal; Sra. Jaqueline Costa da Silva – Representante titular da Secretaria de Educação e Cultura; Sr. Milton Antônio Lins – Representante titular dos fornecedores – Câmara de Dirigentes Lojistas de Trindade – CDL; Sra. Uyara Lopes de Souza – Representante titular da OAB/GO – Subseção Trindade; e Sr. Leonardo Izidório Cardoso Filho – Representante titular da Vigilância Sanitária. Estiveram presentes, ainda: Dr. Eudes Leonardo Bomtempo – Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Trindade; Dra. Pollyanna Rego Borges Mendes – Procuradora do Município e Diretora do Núcleo Jurídico do PROCON Trindade; Sr. Thiago Alves – Assistente Contábil. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Milian Maria de Jesus Silva iniciou a sessão agradecendo a presença dos membros, em especial do Promotor de Justiça, Dr. Eudes Leonardo Bomtempo. Informou que houve alteração da Lei Complementar nº 030/2017 pela Lei Complementar nº 77/2025, com a redução do número de membros do CONDECON, em razão da dificuldade de quórum para aprovação e prestação de contas em reuniões anteriores, destacando a importância da participação dos membros titulares e, na impossibilidade destes, a convocação dos respectivos suplentes. Na sequência, apresentou o Saldo atual do FMDC – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor de R$ 695.895,93 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos); Informou ainda que houve o repasse de 30% (trinta por cento) à Administração Direta, conforme Art. 34 da Lei Complementar nº 30/2017, obedecendo a Emenda Constitucional nº 93/2016, referente aos meses de janeiro e dezembro de 2025 no valor de R$ 51.537,24 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) realizada no dia 27/01/2026. Dada a palavra ao assistente contábil, Sr. Thiago Alves, este iniciou a apresentação dos balancetes financeiros referentes aos meses de maio/2025 a dezembro/2025, compartilhando os relatórios em tela e prestando os esclarecimentos pertinentes. Ao final da exposição, indagou aos membros se haviam dúvidas, não havendo manifestações. Retomando a palavra, a Presidente submeteu à apreciação dos conselheiros a aprovação da prestação de contas dos recursos, bem como a aprovação da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, da Lei Complementar nº 030/2017, sendo ambas aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes e aptos a voto. A Presidente informou, ainda, que os relatórios contábeis serão apresentados a cada membro no ato da assinatura da ata, juntamente com as certidões de regularidade das receitas e despesas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, em cumprimento ao §4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 030/2017. Na continuidade, passou-se à apresentação e votação para aquisição de materiais permanentes destinados ao PROCON Trindade, quais sejam: 02 (dois) aparelhos celulares, sendo um para o departamento atendimento e para a fiscalização; 05 (cinco) HD's externos 1TB para cada departamento; 01 (um) aparelho de ar condicionado no mínimo 24 mil BTS, para o atendimento; 01 (um) fogão com 4 bocas com forno; Submetida a matéria à votação, a aquisição dos referidos bens foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e aptos a voto. A Procuradora do Município explicou que a função da autarquia não é lucro, e sim a implementação de politicas públicas no município, citando a parceria com o Ministério Público desde a criação da autarquia, exemplificou as demandas relativas aos descontos associativos indevidos de idosos, em que houve êxito em grande parte das reclamações instauradas na autarquia. Passada a palavra ao Dr. Eudes, Promotor de Justiça, agradeceu o trabalho realizado pelo PROCON e o atendimento realizado na comunidade. Dada a palavra a Dra. Uyara, agradeceu a participação no conselho em nome da OAB/GO e se colocou à disposição como presidente da comissão do Direito do Consumidor. A Presidente Milian agradeceu a presença e aprovação de todos, se colocando à disposição. Nada mais havendo, a Presidente, Sra. Milian, declarou por encerrada a presente sessão às 10h10m. Lido e achado conforme, Eu, _____, Pollyana de Souza Campos, Secretária Executiva, designada para o ato, lavrei a presente, com auxilio da Secretária Adjunta_____, Larissa Durães de Araújo, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela Presidente e pelos Conselheiros.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente CONDECON

JAQUELINE COSTA DA SILVA
Titular/ Representante da Secretaria de Educação e Cultura

ARGHEU ALVES BORGES DE CARVALHO
Titular/Representante Poder Executivo Municipal

MILTON ANTÔNIO LINS
Titular / Representante Fornecedores – Câmara de Dirigentes Lojistas de Trindade – CDL

LEONARDO IZIDÓRIO CARDOSO FILHO
Titular/ Representante Vigilância Sanitária

UYARA LOPES DE SOUZA
Titular / Representante OAB/GO Subseção Trindade

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8F79DC96

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 12

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Arquiteta no âmbito do Município de Trindade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Isabela Gramacho Taveira, inscrita no CAU/GO sob o nº A 2393603, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Arquiteta no âmbito do Município de Trindade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:92C07FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.828

PORTARIA Nº 1.828, DE 12 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à VANESSA GONCALVES RAMOS, servidora efetiva no cargo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:C9BF7C12

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.829

PORTARIA Nº 1.829, DE 12 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a PAULO LUIZ SOARES JUNIOR, servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços nutricionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:CBD6AA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.830

PORTARIA Nº 1.830, DE 12 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à DAIANE DE SOUZA SANTOS RIBEIRO, servidora efetiva no cargo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:BC3A5A23

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.834

PORTARIA Nº 1.834, DE 13 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao JOSE EUGENIO GUIMARÃES FILHO, servidor efetivo no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:19E498F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.839

PORTARIA Nº 1.839, DE 13 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à ELIZABETH CAMILO DA SILVA, servidora efetiva no cargo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 6 (seis) dias, assim distribuídos:

I – 5 (cinco) dias, a partir de 25 de janeiro de 2026;
II – 1 (um) dia em 31 de janeiro de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:921EA25F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.840

PORTARIA Nº 1.840, DE 13 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à GISLAINE ALVES MENDONCA SOUZA, servidora efetiva no cargo de professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:2EC5B5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.842

PORTARIA Nº 1.842, DE 13 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à EVANI GOMES DE SOUZA SANTOS, servidora efetiva no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 3 (três) dias, a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:00F69CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.843

PORTARIA Nº 1.843, DE 13 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à DEBORA RODRIGUES DA SILVA ALVES, servidora efetiva no cargo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:C995DCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.844

PORTARIA Nº 1.844, DE 13 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à ELINE NUNES SILVA, servidora efetiva no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 7 (sete) dias, a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:E9A9B886

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.844

PORTARIA Nº 1.844, DE 13 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à ELINE NUNES SILVA, servidora efetiva no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 7 (sete) dias, a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:EC48E531

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.845

PORTARIA Nº 1.845, DE 13 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a PAULO LUIZ SOARES JUNIOR, servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços nutricionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:A3EF8AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.846

PORTARIA Nº 1.846, DE 13 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao CRISTIANO AFONSO DE JESUS, servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços nutricionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:FEC02D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.848

PORTARIA Nº 1.848, DE 13 FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à BRASILINA PEREIRA DE MORAIS, servidora efetiva no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 3 (três) dias, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:35CCA4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.853

PORTARIA Nº 1.853, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Disposição de servidora de cargo efetivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025 e nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei Complementar nº 060, de 04 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Fica à disposição a servidora ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza e conservação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 18 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F9589937

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.892

PORTARIA Nº 1.892, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora DAMIANA LINHARES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de professor P-III, pelo período de 11 (onze) anos, 1 (um) mês e 18 (dezoito) dias, de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:716790D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.894

PORTARIA Nº 1.894, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 5º quinquênio, à servidora NELMA MOREIRA DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 3 (três) dias, de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6BFA7E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.895

PORTARIA Nº 1.895, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 5º quinquênio, à servidora MARIA ABADIA SOARES DE MORAES, ocupante do cargo efetivo de professor P-V, pelo período de 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 3 (três) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:164AB1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.896

PORTARIA Nº 1.896, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 5º quinquênio, à servidora ELIANE MARTINS CARDOSO DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 3 (três) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A1339494

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.897

PORTARIA Nº 1.897, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora ALINE FLAVIA CATULIO CUNHA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 7 (sete) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1E7C2939

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.898

PORTARIA Nº 1.898, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora ROZANE DE JESUS SILVA QUINTINO, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 12 (doze) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C0FF5456

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.899

PORTARIA Nº 1.899, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora ALICE CHAVES RESENDE, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 9 (nove) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EA2B95E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.900

PORTARIA Nº 1.900, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora MANUELA THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DE109C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.901

PORTARIA Nº 1.901, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 4º quinquênio, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza e conservação, pelo período de 21 (vinte e um) anos, 1 (um) mês e 10 (dez) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:28831708

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.902

PORTARIA Nº 1.902, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 5º quinquênio, ao servidor VALDEIR JOSE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza e conservação, pelo período de 26 (vinte e seis) anos e 16 (dezesseis) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:972B9580

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.903

PORTARIA Nº 1.903, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora LUDMILLA FERNANDES BOMFIM FERRO, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 5 (cinco) anos, 9 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7396F4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.904

PORTARIA Nº 1.904, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora ILMA MARIA BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:03163CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.905

PORTARIA Nº 1.905, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora LUCIDER BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D02601C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.906

PORTARIA Nº 1.906, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 5º quinquênio, à servidora EDILENE FERNANDES DA COSTA DIAS, ocupante do cargo efetivo de professor P-V, pelo período de 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 4 (quatro) dias de efetivo exercício, a contar de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A4519844

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.907

PORTARIA Nº 1.907, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora MARYSE FATIMA SILVA PIMENTEL FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a contar de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BC841742

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.908

PORTARIA Nº 1.908, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora POLLYANA CARVALHO AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de fiscal de tributos, pelo período de 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a contar de 3 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:767192DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 1

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Autoridade Preparadora de Processos de Fiscalização Tributária no âmbito do Município de Trindade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 443 e 444 da Lei Complementar nº 18, de 26 de dezembro de 2014, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora JESSYCA LOSLENY ALVES MOREIRA SILVA, inscrita no CPF nº 704.520.741-77, para exercer a função de Autoridade Preparadora de Processos de Fiscalização Tributária no âmbito do Município de Trindade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3, de 5 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 4 de fevereiro de 2026.

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9CE434A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 058/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 058/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**25/02/2026 A 27/02/2026**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026 E ENCAMINHAMENTO DO DRRA 2026. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO TRINDADEPREV, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 058/2026.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária (Quando necessário);

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 24 de fevereiro de 2026.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:98AA88D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo ao Contrato n° 105/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	EXPERTS INFORMATICA EIRELI CNPJ/MF sob nº. 00.349.280/0001-48
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TRINDADE E A EMPRESA EXPERTS INFORMATICA EIRELI NA FORMA ABAIXO
Valor do Contrato:	R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência	06/12/2025 até 06/12/2026
Data da assinatura:	05 de dezembro de 2025
Gestor Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Fiscal do Contrato:	SEBASTIÃO ARAÚJO DE AVELAR

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:77BE6677

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2025

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	37970/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 59/2025
N° do contrato:	**130/2025**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**
Locador:	**ADRIANO NUNES DA SILVA**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA 22, ESQ. COM A RUA 19, QD. 03, LT. 06, SETOR PAI ETERNO, TRINDADE-GO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO A CENTRO MUNICIPAL DE ARTES MARCIAIS DE TRINDADE/GO.**
Valor Global:	**R$ 58.831,92 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).**
Prazo de Vigência:	O período de vigência do presente contrato iniciar-se-á a partir da data de **01/01/2026 com término em 31/12/2026**
Dotação:	03.54.27.813.2737.2112.3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE 03.54.27.813.2737.2112.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Data assinatura:	30 de dezembro de 2025
Gestor do Executivo:	**LHINICKER PEREIRA S. D'ORAZIO**
Gestor de Contrato:	**HEDERSON PINHEIRO DE ANDRADE**
Fiscal de Contrato:	**WEVERSON BATISTA DOS SANTOS**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás , 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:5DC0FC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 064/2025

"DECLARA INEXIGÍVEL A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ONDE SERÁ O CENTRO MUNICIPAL DE ARTES MARCIAIS, SITUADO NA RUA 22, ESQ. COM A RUA 19, QD. 03, LT. 06, SETOR PAI ETERNO, EM TRINDADE-GO.

O GESTOR DO EXECUTIVO Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente compras (portaria nº 006/2025) para locação do imóvel de propriedade do sr. **ADRIANO NUNES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n° **507.344.821-91**, que será destinado ao funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE ARTES MARCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE;**

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;
(...)
V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
(...)
§5º- Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
I- Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II- Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela".

CONSIDERANDO, que o sr. **ADRIANO NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° **507.344.821-91,** apresentou o aceite sob a referida locação;

CONSIDERANDO, que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel de propriedade do sr. **ADRIANO NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° **507.344.821-91**, que será destinado ao **FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES MARCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO;**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à locação do imóvel de propriedade do sr. **ADRIANO NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° **507.344.821-91** no valor mensal a ser celebrado de **R$ 4.902,66 (quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos), e valor global de R$ 58.831,92 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ONDE SERÁ O CENTRO MUNICIPAL DE ARTES MARCIAIS, SITUADO NA RUA 22, ESQ. COM A RUA 19, QD. 03, LT. 06, SETOR PAI ETERNO, EM TRINDADE-GO,** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 24 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA S. D´ ORÁZIO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:0AD5126E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Enfermeira no âmbito do Município de Trindade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Edla Ferreira dos Santos, inscrita no COREN/GO sob o nº 96.318, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Enfermeira no âmbito do Município de Trindade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:36C89E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Assistente Social no âmbito do Município de Trindade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Giltânia Alves Silva Souza, inscrita no CREAS/GO sob o nº 19/8159, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Assistente Social no âmbito do Município de Trindade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7C6E5186

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Enfermeira no âmbito do Município de Trindade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Laysiene Silva Ribeiro, inscrita no COREN/GO sob o nº 321.652, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Enfermeira no âmbito do Município de Trindade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:99561C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Médica Veterinária no âmbito do Município de Trindade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Luiza Vieira Martins, inscrita no CRMV /GO sob o nº 3459, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Médica Veterinária no âmbito do Município de Trindade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1CE5A47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Odontóloga no âmbito do Município de Trindade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Clara Rodrigues Mendes, inscrita no CRO/GO sob o nº 20270, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Odontóloga no âmbito do Município de Trindade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3BEB6026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para exercer a função Técnico Administrativo de Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Trindade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Natália Marques de Souza, para exercer a função de Técnico Administrativo de Vigilância Sanitária, no âmbito do Município de Trindade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B8186DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Nutricionista no âmbito do Município de Trindade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Thaisy Layza Ferreira Silva, inscrita no CRN/GO sob o nº 18985, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Nutricionista no âmbito do Município de Trindade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C9710C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Farmacêutica no âmbito do Município de Trindade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 645, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Wandrya Domingues de Oliveira Matos, inscrita no CRF/GO sob o nº 7516, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária Farmacêutica no âmbito do Município de Trindade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C424BFC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL PP 005-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2026
O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS CNPJ:33.331.661/0001-59, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", no **DIA 10 DE MARÇO DE 2026, com início às 09:00 HS**, na sala de sessões sito a Rua Tiradentes n. 45, centro, para o seguinte objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios secos e molhados, para atender necessidades do município de Nova Iguaçu de Goiás e suas respectivas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o edital, e suas especificações técnicas descritas em anexo, e de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3381-31598, site https://novaiguaçu.go.gov.br 25 de fevereiro de 2026.

MARIA DOLARICE DE PAIVA MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:202352FA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL PP 006-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS – GOIÁS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS CNPJ:33.331.661/0001-59, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", no **DIA 12 DE MARÇO DE 2026, com início às 09:00 HS**, na sala de sessões sito a Rua Tiradentes n. 45, centro, para o seguinte objeto: contratação de empresa para aquisição de gás, panificados e açougue para atender necessidades do município de Nova Iguaçu de Goiás e suas respectivas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o edital, e suas especificações técnicas descritas em anexo, e de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3381-31598, site https://novaiguaçu.go.gov.br 25 de fevereiro de 2026.

MARIA DOLARICE DE PAIVA MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:B7B9E1E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2024-PREF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE AP. DO RIO DOCE E LEILA PAULA DE FREITAS.

CONTRATO N. 002/2024

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **município de aparecida do rio doce,** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 24.859.316/0001-00, representado por seu Gestor **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF nº 485.527.631-68 e RG nº 2781901-2° Via SPTC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **LEILA PAULA DE FREITAS,** inscrita no CPF sob o nº 814.466.751-49, residente e domiciliada no município de Aparecida do Rio Doce/GO**,** resolvem Aditar o contrato de n° 002/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 004/2024;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITAVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 Será acrescido no presente contrato o valor de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) que equivale a 12 parcelas no valor de R$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais) mensais.

3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2027.

3.3 Quantitativos serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

Item	UN	Descrição	Preço Registrado	Qtd. Total Registrada	Preço Total Registrado R$	Quantidade aditivada	Preço Realinhado	Quantidade Remanescente	Valor Total Com Realinhamento R$
1	UND	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 1.125,00	24	R$ 24.300,00	12	R$ 1.125,00	0	R$ 13.500,00
Valor total original da ARP								R$ 10.800,00	
Valor Total do 1° Termo Aditivo								R$ 13.500,00	
Valor Total do 2° Termo Aditivo								R$ 13.500,00	

Valor Total do Contrato Após o 2° Termo Aditivo	R$ 37.800,00

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

LEILA PAULA DE FREITAS
Contratado

testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A004D3C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
72 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 24/02/2026 à 30/03/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	033/2026	VALERIA MARTINS SILVA	017.189.461-80	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 10.900,00
2	034/2026	ANA CAROLINA SOUSA FREITAS	048.177.711-35	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00

Goiatuba-Go,24 de fevereiro de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:27A9B73F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA - HOMOLOGAÇÃO OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No Extrato da HOMOLOGAÇÃO OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, publicado em 13 de fevereiro de 2026, referente à contratação da empresa P & F EVENTOS EIRELI, **onde se lê:**

28	10	PREST SERV	BUFETT 100 PESSOAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET - PARA 100 PESSOAS, CONTENDO, NO MÍNIMO: MESA DE FRIOS: QUEIJO PRATO, MUÇARELA, PRESUNTO, PEITO DE PERU, SALAME EM FATIAS, PROVOLONE DEFUMADO, FRUTAS DIVERSAS, SALGADINHOS DIVERSOS (CINCO OPÇÕES FRITOS E CINCO OPÇÕES ASSADOS), DUAS OPÇÕES DE SOBREMESA, BEBIDAS (SEM LIMITE DE CONSUMO): TRÊS OPÇÕES DE SUCO, DUAS OPÇÕES DE REFRIGERANTE, ENERGÉTICO, ISOTÔNICO, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, COM FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS: COPOS E TAÇAS DE VIDRO, COPOS DESCARTÁVEIS, BANDEJAS, JARRAS, GUARDANAPOS DE PANO, MESAS/APARADORES PARA O BUFFET; ATENDENTES: NO MINIMO 8 GARÇONS, 2 COZINHEIRAS, 1 AJUDANTE DE COZINHA, 1 PORTEIRO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS. O ATENDIMENTO DEVE SER CONSTANTE E REGULAR, DISPENSANDO O MESMO ATENDIMENTO A TODOS OS PRESENTES. DURAÇÃO DA DIÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS. TODO MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA.	R$ 18.000,00	R$ 180.000,00
43	2.500	PREST SERV	JOGO DE JANTAR	LOCAÇÃO DE JOGO DE JANTAR/ALMOÇO, COMPOSTO POR: 1 PRATO, 1 CONJUNTO TALHERES (GARFO E FACA), 1 TAÇA. CADA LOCAÇÃO TERÁ DURAÇÃO DE 01 DIA.	R$ 53,00	R$ 132.500,00
45	2.500	PREST SERV	JOGO DE SOBREMESA	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO/ INSTRUMENTO EM GERAL - COFFEE BREAK/ COQUETEL POR PESSOAS COMPOSTO POR: 1 PRATOS SOBREMESA, 1 CONJUNTO/ TALHERES, 1 TAÇA. CADA LOCAÇÃO TERÁ DURAÇÃO DE 01 DIA.	R$ 42,00	R$ 105.000,00

"VALOR DO CONTRATO: R$ 1.144.750,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)"

Leia-se:

28	5	PREST SERV	BUFETT 100 PESSOAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET - PARA 100 PESSOAS, CONTENDO, NO MÍNIMO: MESA DE FRIOS: QUEIJO PRATO, MUÇARELA, PRESUNTO, PEITO DE PERU, SALAME EM FATIAS, PROVOLONE DEFUMADO, FRUTAS DIVERSAS, SALGADINHOS DIVERSOS (CINCO OPÇÕES FRITOS E CINCO OPÇÕES ASSADOS), DUAS OPÇÕES DE SOBREMESA, BEBIDAS (SEM LIMITE DE CONSUMO): TRÊS OPÇÕES DE SUCO, DUAS OPÇÕES DE REFRIGERANTE, ENERGÉTICO, ISOTÔNICO, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, COM FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS: COPOS E TAÇAS DE VIDRO, COPOS DESCARTÁVEIS, BANDEJAS, JARRAS, GUARDANAPOS DE PANO, MESAS/APARADORES PARA O BUFFET; ATENDENTES: NO MINIMO 8 GARÇONS, 2 COZINHEIRAS, 1 AJUDANTE DE COZINHA, 1 PORTEIRO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS. O ATENDIMENTO DEVE SER CONSTANTE E REGULAR, DISPENSANDO O MESMO ATENDIMENTO A TODOS OS PRESENTES. DURAÇÃO DA DIÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS. TODO MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA.	R$ 18.000,00	R$ 90.000,00
43	2.250	PREST SERV	JOGO DE JANTAR	LOCAÇÃO DE JOGO DE JANTAR/ALMOÇO, COMPOSTO POR: 1 PRATO, 1 CONJUNTO TALHERES (GARFO E FACA), 1 TAÇA. CADA LOCAÇÃO TERÁ DURAÇÃO DE 01 DIA.	R$ 53,00	R$ 119.250,00
45	2.250	PREST SERV	JOGO DE SOBREMESA	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO/ INSTRUMENTO EM GERAL - COFFEE BREAK/ COQUETEL POR PESSOAS COMPOSTO POR: 1 PRATOS SOBREMESA, 1 CONJUNTO/ TALHERES, 1 TAÇA. CADA LOCAÇÃO TERÁ DURAÇÃO DE 01 DIA.	R$ 42,00	R$ 94.500,00

"VALOR DO CONTRATO: R$ 1.031.000,00 (um milhão e trinta e um mil reais)"

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Goiatuba, Estado de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:CDD86F9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2026

ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2026
COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL n° 14.133/2021

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, reuniram-se a Agente de Contração e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n° 002/2025 de 06 de Janeiro de 2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 25 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 711/2026, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação n° 046/2026, cujo objeto perfaz a **contratação de empresa especializada em serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CORPORATIVA para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.**

Registra-se que o Departamento de Compras em cumprimento ao artigo 23, da Lei Federal n° 14.133/2021, utilizando-se dos parâmetros dispostos no citado diploma normativo, definiu o valor estimado da contratação, após**,** o Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou entre os dias de 13 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3° do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail **licita@indiara.go.gov.br**, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas.

DA PROPOSTA RECEBIDA

I – Empresa: **LC SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **04.215.934/0001-00**
Valor Global: **R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte reais).**

DO LICITANTEDECLARADO VENCEDOR

Com base na proposta apurada na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

I – Empresa: **LC SISTEMAS LTDA**
CNPJ: 04.215.934/0001-00
ENDEREÇO: Rua C56, Nº 65, Quadra 103, Lote 05, sala 01, Setor Sudoeste, no município de Goiânia-GO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PÁGINAS/MENSAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTO MONOCROMÁTICOS MULTIFUNCIONAL: A) IMPRIME ATÉ 60 PPM CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX	01	60.000	R$ 0,05	R$ 36.00,00

	B) RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSÃO 1200X1200 DPI ALIMENTADOR DE ORIGINAIS DE PASSADA ÚNICA (SPDF) DE 220 FOLHAS, PADRÃO C) IMPRESSÃO EM A4 E A3 D) IMPRESSÃO P/B E) CONECTIVIDADE – INTERFACES PADRÃO ETHERNET 10 BASET/100BASETX				
2	**IMPRESSORAS, DE MENOR PORTE, MULTIFUNCIONAIS: A) TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER OU LED MONOCROMÁTICA; B) FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO; C) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 30 PPM (PÁGINAS POR MINUTO); D) RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI; E) CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: MÍNIMO DE 250 FOLHAS NA BANDEJA PRINCIPAL; F) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA DIGITALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS PÁGINAS; G) CONECTIVIDADE: USB E REDE ETHERNET (RJ-45), PREFERENCIALMENTE COM WI-FI; H) COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX)**	05			
3	**EQUIPAMENTO POLICROMATICOMULTIFUNCIONAL* IMPRIME ATÉ 25 PPM, CÓPIA,DIGITALIZAÇÃO, FAX * RESOLUÇÃO MÁXIMA DEIMPRESSÃO 4.800 DPI X 1.200 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA *CONECTIVIDADE USB DE ALTAVELOCIDADE, SEMFIO(802.11B/B/B/B/A/AC), IFI DIRECT8 REDE ETHERNET (1000 BASE-T/100 BASE-TX/10 BASE-T) * IMPRESSÃO EM A4 . IMPRESSÃO COLOR**	01	2.000	R$ 0,38	R$ 9.120,00
				VALOR TOTAL	**R$ 45.120,00**

Após encerramento da Dispensa de Licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei n° 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 24 dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

MARIA DIVINA SOUZA SILVA BARBOSA
Equipe de Apoio

ANDRESSA PEREIRA FERRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:D145129A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 028-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO E ABACAMENTO, EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE ACESSIBILIDADE . PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E D processo 28/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.301.2502.4006.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	18.362,68
TOTAL				**18.362,68**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: O REI DA CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 20.653.981/0001-83

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PORCELANATO CINZA ANTIDERRAPANTE PARA BANHEIRO	METRO		8,0000	134,0000	1.072,0000
1	2	ARGAMASSA PARA REJUNTE	PCT		6,0000	36,9800	221,8800
1	3	MASSA CORRIDA	UNIDADE		19,0000	62,0000	1.178,0000
1	4	REJUNTE CINZA 01 KILO	UND		5,0000	15,0000	75,0000
1	5	TINTA BRANCO GELO SEMI BRILHO LAVÁVEL 18 LT	UN		2,0000	550,0000	1.100,0000
1	6	REJUNTE BRANCO 5KG	PCT		2,0000	40,0000	80,0000
1	7	TINTA BRANCA GELO- ESMALTE SINTÉTICO 3,6LT	UN		33,0000	200,0000	6.600,0000
1	8	SECANTE	TB		2,0000	15,0000	30,0000
1	9	FITA CREPE LARGA ADERENTE PARA PINTURA	UN		13,0000	12,9800	168,7400
1	10	ESTOPA	PCT		1,0000	7,0000	7,0000
1	11	LIXA DE 10MM	UN		120,0000	2,4500	294,0000
1	12	TINER LITRO	UND		14,0000	17,0000	238,0000
1	13	BLOCOS DE CONCRETOS	PCT		30,0000	4,0000	120,0000
1	14	SACO DE CIMENTO	UND		2,0000	38,0000	76,0000

1	15	TELHA GROSSA	METRO		1,0000	114,9800	114,9800
1	16	BARRA TUBO DE ESGOTO 150MM PARA ESGOTO	UN		5,0000	239,8800	1.199,4000
1	17	TÊ 150MM	UN		2,0000	88,0000	176,0000
1	18	BARRAS DE APOIO 0,80CM HORIZONTAL BACIA SANITÁRIA	UN		2,0000	138,9800	277,9600
1	19	BARRAS DE APOIO 0,70CM VERTICAL BACIA SANITÁRIA	UN		1,0000	99,9800	99,9800
1	20	BARRAS DE APOIO 0,40CM HORIZONTAL LAVATÓRIO	UN		2,0000	110,0000	220,0000
1	21	BARRAS DE APOIO EM L 0,70X0,70CM HORIZONTAL BOX BANHO	UN		1,0000	99,9800	99,9800
1	22	BARRAS DE APOIO VERTICAL 0,70CM HORIZONTAL BOX BANHO	UN		1,0000	99,9800	99,9800
1	23	NICHO EM GRANITO PARA BANHEIRO TAMANHO 30X70	UN		3,0000	295,9800	887,9400
1	24	SUPORTE PARA TOALHA DE BANHO TIPO GANCHO	UN		30,0000	89,9000	2.697,0000
1	25	SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO	UN		13,0000	69,0000	897,0000
1	26	ROLO DE LÃ REBAIXADA	UN		4,0000	77,9800	311,9200
1	27	GESSO EM PÓ	PCT		4,0000	4,9800	19,9200
Total							**18.362,6800**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 6 de fevereiro de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:A4311402

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR DECIMA SEGUNDA ANALISE CREDENCIAMENTO N° 001/2024

RESULTADO PRELIMINAR DECIMA SEGUNDA ANALISE CREDENCIAMENTO N° 001/2024

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, reunida na sala da Comissão na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço administrativo localizado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, de conformidade com o Artigo 74, IV e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 065/2024 de 26 de Março de 2024, vem por meio desse divulgar o resultado preliminar das análises documentais referente as propostas de credenciamento apresentadas para o CREDENCIAMENTO 001/2024, das propostas protocoladas até 24/02/2026 as 17:30 hs, conforme solicitação e oficio nº 066/2026 do Fundo Municipal de saúde e resultados da análise conforme planilha abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DECIMA SEGUNDA AVALIAÇÃO PARA PROTOCOLOS ATÉ 24/02/2026				
PROTOCOLO	**NOME CREDENCIADO**	**FUNÇÃO**	**STATUS**	**OBSERVAÇÕES**
571 / 2026	STEFANIA RODRIGUES BRAZ	Técnico (a) em enfermagem – 40 hs	INABILITADA	Não apresento os documentos autenticados conforme descrito no Item: 5.1 Não Apresentou o Item 5.2.5 Apresentou o Item: 5.2.16 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, de um Município diferente do comprovante de endereço apresentado. Apresentou o Item: 5.2.17 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, de um Município diferente do comprovante de endereço apresentado.
650 / 2026	ÉRIKA GARCIA ALMEIDA	Odontólogo Clinico Geral	HABILITADA	
675 / 2026	ANA PAULA CALCADA BARBOSA	Técnico (a) em enfermagem – 40 hs	HABILITADA	Quando da contratação apresentar registro no Conselho de Classe do Estado de Goiás;
899 / 2026	MYLENA DA SILVA BANDEIRA	Auxiliar de Farmácia	HABILITADA	
992 / 2026	ALEXSANDRA LOPES VALEIRO	Técnico (a) em enfermagem – 40 hs	INABILITADA	Não apresento os documentos autenticados conforme descrito no Item: 5.1 Não apresentou a Proposta conforme consta no Item: 2.2 Os interessados poderão pleitear o seu credenciamento conforme Item: 2.1, preenchendo no anexo II o seu interesse.
993 / 2026	GIOVANNA DOS SANTOS CURIEL	Enfermeira - 40 hs	HABILITADA	Quando da contratação apresentar registro no Conselho de Classe do Estado de Goiás;
1075 / 2026	DEBORAH MELO ARAUJO	Auxiliar de Saúde Bucal	HABILITADA	

Do resultado da análise da Comissão Examinadora, caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado no site do Município (www.santaritadoaraguaia.go.gov.br), **declaramos aberto a fase de recursos até as 17:30 hs do dia 27 de fevereiro de 2026**, e resultado final e homologação a parti do dia **02 de março de 2026.**
Santa Rita do Araguaia – Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Decreto 116/2025

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:394D3CB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.417

DECRETO Nº 2.417, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova remembramento dos lotes de terra e renova a validade dos Decretos nº 763, de 27 de setembro de 2023 e nº 1.128, de 15 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 5º, inciso XXIII, art. 30, inciso VIII, art. 170, §2º e art. 182 da Constituição Federal, assim como dos arts. 9º e 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; da Lei Orgânica do Município; da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016; da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017; e da Lei Municipal nº 544, de 21 de novembro de 1991, de sorte a considerar o pedido formulado nos autos dos procedimentos administrativos de nº 19.263, de 2023 e 33.084, de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento de uma gleba de terras situada na "Fazenda Arrozal" e de uma gleba de terras denominada "GLEBA 03", também situada na "Fazenda Arrozal" registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO, sob as matrículas nº 75.750 e 70.527, propriedade de ROXINHO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 17.921.726/0001-60.

Art. 2º Da operação de REMEMBRAMENTO surgirá uma gleba de terras com área total de 401.875,00 m², conforme projeto e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme o projeto assinado pelo tecnólogo em agrimensura Allyson Junior Costa Moura de Medeiros, inscrito no CREA-GO sob o nº 21257/D-GO, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) fora consignada sob o nº 1020250322322.

Art. 4º As áreas objeto do remembramento aprovado no art. 1º estão localizadas entre a "Zona de Expansão Urbana (ZEU)" e "Zona de Proteção Ambiental I (ZPA-I)" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo parecer nº 01/2026/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo parecer nº 15/2026/PGM.

Art. 6º Ato contínuo, ficam renovados, por 180 (cento e oitenta) dias, os Decretos nº 1.128, de 15 de dezembro de 2022 e nº 763, de 27 de setembro de 2023, que aprovam o Loteamento Residencial Arizona Parque, com o total de 401.875,00 m², que contém 15.486,92 m² de áreas públicas, 170.714,52 m² de área vendável, com 642 (seiscentos e quarenta e dois) lotes distribuídos em 20 (vinte) quadras, 92.510,75 m² de sistema viário, 39.584,37 m² de área de preservação permanente, área localizada nas glebas de terras cujo remembramento fora aprovado no art. 1º, situada na Fazenda Arrozal, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade, de interesse de ROXINHO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Art. 7° O sistema viário corresponde a 92.510,75 m², distribuídos nas respectivas vias públicas de acesso e canalização de tráfego, conforme projeto.

Art. 8° A área objeto do parcelamento se localiza entre a Zona de Expansão Urbana (ZEU) e a Zona de Proteção Ambiental I (ZPA-I).

Art. 9° O Parcelamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARIZONA PARQUE fica aprovado, contendo o projeto urbanístico, memorial descritivo com o respectivo quadro de áreas, memorial descritivo do total da área, planta de situação para unificação de áreas e o devido zoneamento do empreendimento, partes integrantes deste Decreto, aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, nos termos do Parecer Técnico nº 33/2022.

Art. 10 As dimensões dos lotes estão em conformidade com a Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 11 Os lotes de esquina obedecerão aos recuos obrigatórios delimitados pelo uso de solo.

Art. 12 Deverá ser apresentada Caução, com 20% do total de lotes em favor do Município de Trindade, conforme a Lei Complementar n° 32, de 22 de dezembro, 2017 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, no ato do registro do referido Decreto.

Art. 13 A Liberação da Caução será dada após a entrega das obras de infraestrutura em sua totalidade, comprovada com seus respectivos Termos de Recebimento de Obras do Município (Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial), e das concessionárias (Sistema de Abastecimento de Água-SAA/SANEAGO/BRK; Rede de Distribuição de Energia Elétrica - Equatorial Distribuição Goiás).

Art. 14 Os lotes em caução serão: lote 01 a lote 35 da quadra 01; Lote 01 a 42 da quadra 02; lote 01 a 32 da quadra 03, lotes 01 a 10 da quadra 04 e lotes 23 a 32 da quadra 04, conforme o projeto urbanístico.

Art. 15 O prazo para execução das respectivas obras não poderá exceder 04 (quatro) anos, conforme o artigo 90 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e art. 70 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 16 Os rebaixamentos de calçadas e os mobiliários urbanos deverão obedecer às normas técnicas da ABNT NBR 9050, bem como, o artigo 3º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Art. 17 O loteamento RESIDENCIAL ARIZONA PARQUE passa a ter o seguinte zoneamento:

I - Zonas Habitacionais:

NÚMERO DA QUADRA	QUANTIDADE DE LOTES	CATEGORIA DE ZONEAMENTO
01	01 ao 18 e 22 ao 35	ZONA HABITACIONAL
01	19, 20 e 21	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
02	22, 23, 24 E 25	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
02	01 ao 21 e 26 a 42	ZONA HABITACIONAL
03	01 ao 17	ZONA HABITACIONAL
03	18 ao 32	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
04	01 ao 32	ZONA HABITACIONAL
05	01 a 32	ZONA HABITACIONAL
06	22 a 42	ZONA DE CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
06	01 ao 21 e 43 ao 45	ZONA HABITACIONAL
07	01 a 45	ZONA HABITACIONAL
08	01 a 45	ZONA HABITACIONAL
09	01 ao 20	ZONA HABITACIONAL
10	01 a 41	ZONA HABITACIONAL
11	01 a 29	ZONA HABITACIONAL
12	01 A 38	ZONA HABITACIONAL
13	01 A 25	ZONA HABITACIONAL
14	01 A 39	ZONA HABITACIONAL
15	01 A 32	ZONA HABITACIONAL
16	01 A 31	ZONA HABITACIONAL
17	01 A 31	ZONA HABITACIONAL
18	01 a 33	ZONA HABITACIONAL
19	01 a 07	ZONA HABITACIONAL
20	01 a 08	ZONA HABITACIONAL

II - Áreas Institucionais, Áreas Verdes, Represa Artificial, Planície de Inundação, Área de Preservação Permanente – APP, e Área Reservada ao Proprietário:

ÁREA	METRAGEM	CATEGORIA DE ZONEAMENTO
ÁREA VERDE 01	3.158,98m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
ÁREA VERDE 02	14.334,27m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
ÁREA VERDE 03	7.031,00m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
ÁREA VERDE 04	2.930,10m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
ÁREA VERDE 05	1.173,37m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
ÁREA VERDE 06	2.367,67m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - 01	2.722,27m²	ZONA HABITACIONAL
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - 02	3.859,65m²	ZONA HABITACIONAL
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - 03	8.905,00m²	ZONA HABITACIONAL
REPRESA ARTIFICIAL - 01	1.769,50m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
REPRESA ARTIFICIAL - 02	1.236,90m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
REPRESA ARTIFICIAL – 03	2.391,25m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
PLANÍCIE DE INUNDAÇÃO - 01	4.416,53m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
PLANÍCIE DE INUNDAÇÃO – 02	1.754,51m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
PLANÍCIE DE INUNDAÇÃO - 03	33.072,94m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP - 01	13.637,92m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP - 02	2.639,22m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP - 03	5.147,79m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP – 04	18.159,44m²	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
ÁREA RESERVADA AO PROPRIETÁRIO	7.941,42m²	ZONA HABITACIONAL

Art. 18 Nos termos dos arts. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o remembramento e o loteamento no prazo de 180 dias, contados da data da emissão deste Decreto.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 18 de fevereiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F89433F8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2026

FUNDAMENTAÇÃO:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
PROCESSO N°.:	38788/2025 – DISPENSA N° 144/2025
N° DO CONTRATO:	010/2026
TIPO DE CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE TRINDADE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.647.296/0001-08
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, VISANDO GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E ACOMPANHAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO NO EXERCICIO DE 2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO XV, DA LEI 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)
VALOR GLOBAL:	R$ 9.626.400,00 (nove milhões e seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato. A vigência poderá ser prorrogada sucessivamente, na forma e nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade econômica para a Administração
DOTAÇÃO:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.44.04.123.0054.2007.3.3.90.39.00; SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	03.18.03.091.0337.2029.3.3.90.39.00; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 03.62.04.122.0437.2105.3.3.90.39.00; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO 03.63.04.122.0437.2119.3.3.90.39.00; SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL 03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.39.00; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental 03.55.12.365.1237.2111.3.3.90.39.00; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Infantil 03.56.06.181.0637.2114.3.3.90.39.00; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 03.54.27.813.2737.2112.3.3.90.39.00; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE 13.60.13.392.0023.2991.3.3.90.39.00; FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.39.00; FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental 14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.39.00; FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil
DATA ASSINATURA:	24 de fevereiro de 2026
GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE	WARLEY LOPES VIEIRA
GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
GESTOR DE CONTRATO:	JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
FISCAL DE CONTRATO:	ADRIANA ALVES BATISTA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:7FD47570



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE AP. DO RIO DOCE E AP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE município de aparecida do rio doce,** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 11.207.314/0001-86, representado por sua Gestora **ANA CRISTINA DA COSTA**, brasileira, gestora, inscrito no CPF/MF nº 036.749.314-43 e RG nº 6788456, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **AP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA,** inscrita no cnpj/mf sob o nº 30.635.350/0001-95, sediada na Rua Vitalina Arantes S/N, Qd L, Lt 05 sala 02- Jardim Marconal, CEP nº 75.901-560, Rio Verde-Go, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO LEAO MACEDO NETO,** resolvem Aditar o contrato de n° 011/2023, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 011/2023;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITAVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

3.1. Será acrescido no presente contrato o valor de R$ 3.942,24 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais vinte e quatro centavos) que equivale a 12 parcelas com realinhamento de 25% sob o valor original do contrato, sendo o novo valor de R$ 273,77 (duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais.

3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 06 de Janeiro de 2026 a 06 de Janeiro de 2027.

3.3 Quantitativos serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

Item	UN	Descrição	Preço Registrado	Qtd. Total Registrada	Preço Total Registrado R$	Quantidade aditivada	Preço Realinhado	Quantidade Remanescente	Valor Total Com Realinhamento R$
1	UND	RELOGIO DE PONTO BIOMENTRICO	R$ 219,02	12	R$ 2.628,24	12	R$ 273,77	12	R$ 3.942,24
Valor total original da ARP								R$ 2.628,24	
Valor Total do 1° Termo Aditivo								R$ 2.628,24	
Valor total do 2° Termo Aditivo								R$ 3.942,24	
Valor Total do 3° Termo Aditivo								R$ 3.942,24	
Valor Total do Contrato Após o 3° Termo Aditivo								R$ 10.512,72	

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA DA COSTA
Secretaria de Saúde
Contratante

AP Consultoria e Assessoria em Informatica LTDA
PEDRO LEÃO MACEDO NETO
Contratado

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:082BCD99

